

Publicação do Diário oficial do dia 06/02/2009

**PROCURADOR-GERAL
DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE
JUSTIÇA**

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 13/2008, para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de FEVEREIRO de 2009, publicada no MG de 27/01/2009:

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII

Comarcas: Bocaiúva, Pirapora, Várzea da Palma, Buenópolis, Corinto, Curvelo, Morada Nova de Minas e Três Marias.

Dias 21, 22, 23, 24 e 25

Exclui: Victor Hugo Rena Pereira (Bocaiúva)

Inclui: Carlos Eduardo Avanzi de Almeida (Pirapora)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI

Comarcas: Mesquita, Ipatinga, Coronel Fabriciano e Timóteo

Dias 07 e 08

Exclui: Deise Poubel Lopes (Coronel Fabriciano)

Inclui: Ary Pedrosa Bittencourt (Coronel Fabriciano)

Dias 14 e 15

Exclui: Deise Poubel Lopes (Coronel Fabriciano)

Inclui: Fábio Finotti (Coronel Fabriciano)

Fica sem efeito a publicação referente à

280ª Zona Eleitoral da comarca de Unai, publicada no "MG" de 5/2/2009.

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça abaixo, para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público perante a seguinte ZE:

Ouro Branco/198ª ZE *república	Marcelo Augusto Rodrigues Mendes	09 a 13 de fevereiro
-----------------------------------	----------------------------------	----------------------

ALTERAÇÃO NA PORTARIA Nº 251/2009, PUBLICADA NO MINAS GERAIS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2009.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**1º GRUPO**

Exclui: Procurador Antônio José Leal

Inclui: Procuradora Fátima Aparecida de Souza Borges

Exonerando, a pedido, a servidora Andrea Garcia de Souza, MAMP 3078, do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na Promotoria de Justiça da comarca de Cataguases, a partir de 08.01.2009.

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.3, "a", do edital nº 01/2007, de 30.05.2007, Pedro de Castro Ramos, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 2º lugar para a comarca de Cataguases, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do

Ministério Público, código MP-GS-285, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Cataguases, a partir da publicação deste ato.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Alceu José Torres Marques, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 18, inciso XVII, homologa a decisão da Comissão constante da ata abaixo:

**ATA DA 36ª REUNIÃO DA COMISSÃO
ESPECIAL INSTITUÍDA PELA**

PORTARIA N.º 445/2008

Aos 4 dias do mês de fevereiro de 2009, às 14 horas, no gabinete do Promotor de Justiça Renato Franco de Almeida, nesta Procuradoria-Geral de Justiça, reuniram-se os servidores Carmen Lúcia Mariz Macedo, MAMP 2020, Fernanda Calzavara de Sousa, MAMP 2598, Geraldo Rogério Gomes Silveira, MAMP 1245, José Máximo da Silva Júnior, MAMP 2137, Milena Licínio Magalhães Gomes, MAMP 2757, e Rodrigo César Viana, MAMP 2677, para, sob a presidência e a coordenação do Senhor Promotor de Justiça, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria n.º 445/2008, criada com o objetivo de avaliar os pedidos de servidores do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público relativos ao disposto na Resolução PGJ n.º 34, de 29 de maio de 2008. Inicialmente foi feita a análise da documentação quanto ao disposto nos artigos 2.º e 4.º, da Resolução PGJ n.º 34/2008, seguida da discussão da grade curricular dos cursos de pós-graduação mencionados e sua correlação com as atribuições

funcionais dos servidores em questão.
A comissão DECIDIU:

1 – Pelo deferimento dos pedidos dos servidores abaixo relacionados, por preencherem os requisitos necessários:

REFERENTE AO 1º BENEFÍCIO:

Nome	MAMP	Vigência
ALAN REIS SOUZA	2014-00	10/12/2008
ALESSANDRA BOTELHO JUNQUEIRA DE MENEZES	2868-01	12/12/2008
ALEXANDRE AUGUSTO RODRIGUES	4033-00	10/12/2008
ALINE CRISTINA SENA OLIVEIRA	1931-00	09/12/2008
ANA LUCIA DE ALENCAR BRAGATO	2747-00	08/12/2008
ANDERSON FUNGHI DE AZEVEDO ROCHA	1195-00	17/12/2008
ANDRÉ BARBUTO VITORINO	3387-01	09/01/2009
ANDRÉIA LÚCIA COUTO	4240-00	16/12/2008
ARNALDO DE ANDRADE	3921-00	20/01/2009
CARLO MICHEL GAUDENSI COELHO	1814-01	18/12/2008
DANIELA LEAL FERRAZ	3564-00	29/01/2009
ERIC BARATTI DA SILV	4173-00	13/01/2009
FERNANDO SOARES MIRANDA	2196-00	21/01/2009
GABRIELA SIMÕES CHAVES	3868-00	20/01/2009
JACQUELINE RAMOS DAS CHAGAS	1983-00	05/12/2008
JONAS FERREIRA COELHO	1867-00	09/01/2009

KARINA DE OLIVEIRA MATOS SMARGIASSI	3769-00	14/01/2009
KARLA APARECIDA ALBERTO SANTANA	3102-00	28/01/2009
KARLA EVANGELISTA DE ANDRADE	3899-00	18/12/2008
LAUREN BRANDÃO DE CASTRO REIS	4255-00	19/12/2008
LILIANE TAVARES OLIVER	4234-00	19/12/2008
LUCAS DE CASTRO PEREIRA	3221-00	04/12/2008
LUCAS LIMA PAIXÃO ABRAIM	4112-00	16/12/2008
LUCIMAR MARQUES DE BRITO	3514-00	18/12/2008
MÁRCIA ODETE CORREA DA SILVA	1770-01	09/01/2009
MARCILEI DE FREITAS GUIMARÃES E SCHITTINI	2030-00	06/01/2009
MARÍLIA MENDES DA CUNHA BRASIL	3754-00	21/01/2009
MARLETE SOARES VIDAL	4067-00	11/12/2008
MICHELE EVANGELISTA DE ANDRADE FERREIRA	3756-00	18/12/2008
NAISE BEATRIZ PEREIRA BORGES	3980-00	23/01/2009
REINALDO PINTO LARA	4118-00	18/12/2008
ROBSON DA SILVA SABINO	1866-00	23/01/2009
TÁLIA MACEDO PEREIRA DA COSTA	4244-00	16/01/2009
TATIANA TAVARES VILELA	3963-00	15/01/2009
VÂNIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1787-00	19/12/2008
VIVIANE COUTO ALVES CANTISANO	2706-00	07/01/2009
WALLACE FERNANDO DIAS	4259-00	28/01/2009

WILIAM DE SOUZA VIEIRA	1841-00	07/01/2009
------------------------	---------	------------

REFERENTE AO 2º BENEFÍCIO:

Nome	MAMP	Vigência
ANA LUCIA LOPES SANTOS	3026-00	17/12/2008
ANA MARIA SICA CAUTIERO	0988-00	16/12/2008
BEATRIZ BOTELHO BATISTA	2352-00	08/01/2009
CARLA APARECIDA MENDES RAMIRIO	3515-00	18/12/2008
CRISLEY PATRICK TOSTES	1875-00	16/12/2008
EDER JOSE PACHECO	3567-00	04/12/2008
EDGARD GOULART MATOSINHO DE LAET JÚNIOR	2962-00	09/12/2008
FERNANDO SOARES MIRANDA	2196-00	21/01/2009
HELAINÉ GUARNIERI AGOSTINHO	2420-00	04/12/2008
LAUREN BRANDÃO DE CASTRO REIS	4255-00	19/12/2008
LEIA HIDEKO CHAEM TEIXEIRA	1957-00	04/12/2008
LENNON GIOVANNI GONÇALVES FERREIRA	2481-00	07/01/2009
LUCAS JOSE DA CUNHA FRANK	3559-01	14/01/2009
LUCIO ANTONIO DA SILVA	2809-00	07/01/2009
MÁRCIA BORGES FREIRE	1301-00	29/12/2008
MARCOS TADEU BOMFIM DE ARAÚJO	1904-00	05/12/2008
MARIA CRISTINA PUNGIRUM COELHO	2028-00	18/12/2008
MARIA ELIETE SANTOS SALIM	1894-00	29/12/2008
MARIA ERMÍNIA DE LIMA GALVÃO	2476-00	15/01/2009

PEDRO PEREIRA DE ASSIS NETO	1372-00	23/01/2009
RICARDO RENATO MORATO	3373-00	19/12/2008
RONISE MARA RIBEIRO	1827-00	07/01/2009
SONIA RODRIGUES DE CARVALHO ESTEVÃO	2298-00	13/12/2008
VÂNIA MARIA DOS SANTOS	1791-00	17/12/2008
VINICIUS DE PAULA REZENDE	2351-00	12/12/2008
WALLACE FERNANDO DIAS	4259-00	28/01/2009

2- Pela devolução do requerimento, nos termos do § 3º, do art. 4º, da Resolução PGJ n.º 34/2008, face ao não preenchimento dos requisitos previstos na citada Resolução:

REFERENTE AO 1º BENEFÍCIO:

Nome	MAMP
SAULO MAGNO MOREIRA LAUAR	3744-00
VÂNIA MARIA DE PAULA LIMA	2958-00

REFERENTE AO 2º BENEFÍCIO:

Nome	MAMP
ADENISE AUXILIADORA SOUZA SAD	1793-00
FABIANE DE FÁTIMA PORTELLA	2255-00

Nada mais havendo, encerra-se a presente, que após assinada por todos os presentes deverá ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, bem como cópia à Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos e à Diretoria de Pessoal Administrativo da Procuradoria-Geral de

Justiça do Estado de Minas Gerais para as anotações funcionais devidas.

Renato Franco de Almeida

Promotor de Justiça

Presidente da Comissão

Carmen Lúcia Mariz Macedo

MAMP 2020-00

Fernanda Calzavara de Souza

MAMP 2598-00

José Máximo da Silva Júnior

MAMP 2137-00

Milena Licínio Magalhães Gomes

MAMP 2757-00

Rodrigo César Viana

MAMP 2677-00

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Ratifica ato que autoriza a contratação de serviço de teste de ultra-sonografia a ser realizado em estrutura de concreto da edificação da sede do MP de Uberlândia/MG, com a Fundação Christiano Ottoni, mediante dispensa de licitação n.º 012, de 03/02/09, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. Valor total: R\$2.500,00. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.3.3.90.39-32 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a contratação visando o fornecimento de gasolina comum à Coordenadoria das PJ de Defesa do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Pardo de Minas, em Araçuaí/MG, com a empresa Organização Ursine Ltda., mediante dispensa de licitação n.º 015, de 04/02/09, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. Valor

total: R\$6.456,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.30-26 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a renovação das assinaturas das revistas: Fórum Administrativo - Direito Público, Fórum de Contratação e Gestão Pública, Fórum de Direito Urbano e Ambiental, Revista Brasileira de Direito Público e A&C - Revista de Direito Administrativo e Constitucional, com a Editora Fórum Ltda., mediante inexigibilidade de licitação nº 011, de 05/02/09, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$14.630,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-11 Fonte 10.1.

 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL – REMOÇÃO (interna) – ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE

66º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA (7ª P.J.TRIBUNAL DO JURI).

Os Promotores de Justiça titulares e auxiliares da comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, interessados pela remoção interna, pelo critério de antiguidade, para o cargo supracitado, poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como a nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de

informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se em caso de opção pelo uso do fax ou "e-mail", para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento, via telefone, ou recebimento da resposta do "e-mail", perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

**CANDIDATOS INSCRITOS À
PROMOÇÃO E/OU REMOÇÃO**

**PROCURADOR DE
JUSTIÇA-PROMOÇÃO-ANTIGÜIDADE
– 1 VAGA**

Edson Firmino de Paula, Jose Maria dos Santos Junior, Mario Cesar Motta, Claudio Emanuel da Cunha, Leonel Cavanellas, Najla Naira Farah, Marcio Gomes de Souza, Luis Eduardo Telles Benzi, Shirley Fenzi Bertao, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, Jose Antonio Baeta de Melo Cancado, Leonardo Azeredo dos Santos, Cristovam Joaquim Fernandes Ramos Filho, Arlindo Vieira Gabriel, Celia Moura da Rocha, Denise Madureira Pinheiro Costa, Arnaldo Alves Soares, Heleno Rosa Portes, Henrique da Cruz German, Luis Carlos Martins Costa, Maria Angelica Said, Elvezio Antunes de Carvalho Junior, Adilson de Oliveira Nascimento, Magali Albanesi Amaral, Marcos Tofani Baer Bahia, Octavio Augusto Martins Lopes, Cassia Virginia Serra Teixeira Gontijo, Iraides de Oliveira Marques Caillaux, Rogerio Filippetto de Oliveira, Elida de Freitas Rezende, Jose Renato Rodrigues Bueno, Marcos Vinicios Barbosa, Regina Duayer Hosken, Julio Cesar

Luciano, Marco Antonio Borges, Jose Aparecido Gomes Rodrigues, Claudia Ferreira Pacheco de Freitas.

**PROCURADOR DE
JUSTIÇA-PROMOÇÃO-MERECIMENT
O – 2 VAGAS**

Edson Firmino de Paula, Jose Maria dos Santos Junior, Mario Cesar Motta, Claudio Emanuel da Cunha, Leonel Cavanellas, Najla Naira Farah, Marcio Gomes de Souza, Luis Eduardo Telles Benzi, Shirley Fenzi Bertao, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, Jose Antonio Baeta de Melo Cancado, Leonardo Azeredo dos Santos, Cristovam Joaquim Fernandes Ramos Filho, Arlindo Vieira Gabriel, Celia Moura da Rocha, Denise Madureira Pinheiro Costa, Arnaldo Alves Soares, Heleno Rosa Portes, Henrique da Cruz German, Luis Carlos Martins Costa, Maria Angelica Said, Elvezio Antunes de Carvalho Junior, Adilson de Oliveira Nascimento, Magali Albanesi Amaral, Marcos Tofani Baer Bahia, Octavio Augusto Martins Lopes, Cassia Virginia Serra Teixeira Gontijo, Iraides de Oliveira Marques Caillaux, Rogerio Filippetto de Oliveira, Elida de Freitas Rezende, Jose Renato Rodrigues Bueno, Marcos Vinicios Barbosa, Regina Duayer Hosken, Julio Cesar Luciano, Marco Antonio Borges, Jose Aparecido Gomes Rodrigues, Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, Claudia Ferreira Pacheco de Freitas, Celso Penna Fernandes Junior.

**ENTRÂNCIA ESPECIAL-REMOÇÃO
INTERNA-MERECIMENTO**

**BELO HORIZONTE/PJ AUXILIAR DA
CAPITAL/172**

Eliana Martins Parise Chadi.

Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2009

Alceu José Torres Marques

Procurador-Geral de Justiça



CHEFE-DE-GABINETE

ATOS DO CHEFE-DE-GABINETE

- Portaria nº 296/2009 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Jacutinga, Carlos César Marques Luz, para atuar no julgamento da Sessão do Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 06.034398-2, a ser realizado no dia 12 de fevereiro corrente, na comarca de Santa Rita do Sapucaí.

- Portaria nº 297/2009 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Varginha, César Antônio de Lima, para atuar no julgamento da Sessão do Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 04.021086-3, a ser realizado no dia 16 de fevereiro corrente, na comarca de Santa Rita do Sapucaí.

- Portaria nº 298/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Alfenas, Carlos Alberto Alves Dozza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no Juizado Criminal Especial da comarca de Machado.

- Portaria nº 299/2009- Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Montes Claros, Paulo Vinícius de Magalhães Cabreira, para atuar nos autos nº 0433.00.007494-1, daquela comarca.

- Portaria nº 300/2009 – Designa, por

delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Anelisa Cardoso Ribeiro, para exercer as funções do Ministério Público na 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, durante o afastamento do titular, ficando revogada a Portaria nº 38/2009, com data retroativa a 3 de fevereiro corrente.

- Portaria nº 301/2009 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Christiano Leonardo Gonzaga Gomes, para exercer as funções do Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, durante o afastamento do titular, ficando revogadas as Portarias nº s 2652/2008 e 44/2009, com data retroativa 3 de fevereiro corrente

- Portaria nº 302/2009 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Marino Cotta Martins Teixeira Filho, para atuar no julgamento da Sessão do Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 0355.04.003644-2, a ser realizado no dia 11 de fevereiro corrente, às 8h30, na comarca de Jequeri.

- Portaria nº 303/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Brasília de Minas, Maria Cristina Santos Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Montes Claros, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, a partir de 5 de fevereiro corrente.

*- Portaria nº 83/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº

34/94, o Promotor Justiça da comarca de Lavras, Carlos Alberto Ribeiro Moreira, para atuar nos autos nº 0343.07.000583-4, da comarca Itumirim.

*- Portaria nº 279/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Branco, no período de 9 a 13 de fevereiro corrente, durante o afastamento do titular.

* republicadas com alteração

- Fica revogada a Portaria nº 825/2008 referente ao Promotor de Justiça Leonardo Valadares Cabral (exercer Itanhomi), com data retroativa a 7 de janeiro pp.

Fica revogada a Portaria nº 221/2009, referente à Promotora de Justiça Ana Maria Camilo da Hora e Rocha (autos nº 0433.00.007494-1)

- Fica sem efeito a Portaria nº 117/2009, referente ao Promotor de Justiça Vladimir Sossai (Processo nº 0343.07.000583-4/Itumirim)

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Chefe-de-Gabinete



CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Diretor: Gregório Assagra de Almeida -

Promotor de Justiça

Av. Álvares Cabral, 1.740 - 1º andar

Fones: (31) 3330-8027 e 3330-8223

30170-001 - Belo Horizonte - MG

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Resolve nomear, nos termos da Resolução PGJ nº 73/2008 e por delegação de funções do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alceu José Torres Marques, os acadêmicos abaixo relacionados:

- Portaria nº 270/2009 - A acadêmica Amaralis Girardelli de Araújo, do 9º período do Curso de Direito do Centro Universitário UNA, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto ao 7º Promotor da 8ª Promotoria de Justiça (Juizado Especial Criminal) da Comarca de Belo Horizonte, com data retroativa a 02/06/2008;

- Portaria nº 271/2009 - A acadêmica Bárbara Pereira de Camargo Leão, do 8º período do Curso de Direito da Universidade de Uberaba, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba, com data retroativa a 30/03/2007;

- Portaria nº 285/2009 - A acadêmica Mayara Vaz da Silva, do 8º período do Curso de Direito das Faculdades Integradas Vianna Júnior, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 23ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, com data retroativa a 01/09/2008.

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Deferindo o pedido de desligamento dos estagiários abaixo relacionados:

Claudiana Izabel de Menezes –

27/01/09

Roberta Catarina Giacomo – 20/01/09

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2009

Fones: 3330-8027; 3330-8223



DIRETORIA-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

Designando a servidora Mila Lacerda de Lima, MAMP 2793, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Muriaé, para cooperar na comarca de Eugenópolis, duas vezes por semana, a partir de 15.12.2008.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

Ct. 001, de 22/01/09, entre o MPMG/PGJ e a empresa Minas Gerais Educação Ltda. Objeto: a locação de 10 salas do imóvel situado na Rua da Bahia, 1764, Lourdes, em Belo Horizonte/MG, para realização das provas de 2ª etapa do XLVIII Concurso Público para Ingresso na Carreira do MPMG. Valor global: R\$4.500,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.041.0001.3.3.90.39-20 Fonte 60.1. Vigência: 22/01/09 a 23/04/09.



SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS
CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

CRIMINAIS

Coordenador: Procurador de Justiça
José Alberto Sartório de Souza

Subcoordenador: Procurador de Justiça
Francisco Márcio Martins Miranda
Chaves

Coordenador de Diretoria: Junio César
Doroteu

HABEAS CORPUS - SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA
ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO
MACHADO

Habeas Corpus Nr.
000008488844-5/000; Comarca: Carmo
Do Paranaíba; Parte 1: Ademilson
Antonio Rodrigues; - Pela denegação da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488695-1/000; Comarca:
Mateus Leme; Parte 1: Morvan Roni
Miranda Pereira; - Pelo não
conhecimento da presente face a
supressão de instância e, no mérito, se
tanto chegarmos, pela denegação do writ.

Habeas Corpus Nr.
000009489890-5/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Douglas Amaral
Silva; - Pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488098-8/000; Comarca: Nova
Lima; Parte 1: Fabio Junio Soares
Ferreira; - Pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009489173-6/000; Comarca:
Turmalina; Parte 1: Milton Gomes Da
Silva; - Pelo não conhecimento da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009489409-4/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Cintia Elizabeth De
Mello Ferreira; - Pela denegação da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009489362-5/000; Comarca:
Francisco Sá; Parte 1: Adriana
Aparecida Shueko Yamamoto; Parte
2: O Juízo; - Pelo não conhecimento da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009489851-7/000; Comarca:
Campos Gerais; Parte 1: Lucas De
Oliveira; Parte 2: O Juízo; - Pela
denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009489331-0/000; Comarca:
Sabará; Parte 1: Antonio Marcos
Barbosa De Lima; - Pela denegação da
ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA
DENILSON FEITOZA PACHECO

Habeas Corpus Nr.
000009489377-3/000; Comarca:
Machado; Parte 1: Roberta Martins
Rufino; - Pela concessão da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009490087-5/000; Comarca: São
João Del Rei; Parte 1: Ana Paula
Meireles; Elisângela Aparecida Longatti
Da Fonseca; - Pela concessão da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008489044-1/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Rodrigo Fonseca
Gonçalves; Parte 2: O Juízo; - Pela
concessão da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009489696-6/000; Comarca: São
Sebastião Do Paraíso; Parte 1:
Brasilião Santana Dean; - Em
diligência.

Habeas Corpus Nr.
000009489414-4/000; Comarca:
Barroso; Parte 1: Geraldo Antonio Do
Nascimento Filho; - Pela denegação da
ordem.

Habeas Corpus Nr.

000009489245-2/000; Comarca: Sacramento; Parte 1: Wanderson Sergio Alves Da Silveira; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489370-8/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Felipe Gonaves Soares; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488835-3/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Fabiano Fernandes De Oliveira; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488989-8/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Bruno Oliveira Pinheiro; - Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008485689-7/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Paulo Jorge Pires Plaisant; - suspensao da acao

Habeas Corpus Nr. 000008486792-8/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Wemerson Rodrigues De Oliveira; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000008488593-8/000; Comarca: Matozinhos; Parte 1: Menor Infrator; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008488551-6/000; Comarca: Buritis; Parte 1: Randson Prado Dos Reis; - Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487292-8/000; Comarca: Lavras; Parte 1: Woberley Neves Francisco; - Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Habeas Corpus Nr. 000008487573-1/000; Comarca: Nova Lima; Parte 1: Ricardo Fonseca; - Em

diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000008488910-4/000; Comarca: Muriae; Parte 1: Nilton Rodrigues Vieira; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487760-4/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Carlos Roberto Lino; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487110-2/000; Comarca: Teixeiras; Parte 1: Edmilson Pereira Leocadio; Parte 2: O Juizo; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008487924-6/000; Comarca: Nova Lima; Parte 1: Menor Infrator; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008487418-9/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Alan Kardec Batista Mangabeira; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488468-3/000; Comarca: Sao Domingos Do Prata; Parte 1: Alexandre Muniz Costa; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489381-5/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Hudson Santos Ferreira; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489713-9/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ederson Lenon Rodrigues Gonçaves; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489263-5/000; Comarca: Luz; Parte 1: Vicente De Paulo Da Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489272-6/000; Comarca:

Aracuai; Parte 1: Iva Neves Ferreira; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487610-1/000; Comarca: Francisco Sa; Parte 1: Alessandra Soares Dias Valentim; Schneider Ladario Valentim Da Silva; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008487524-4/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Charles Alberto Mendes Reis; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488459-2/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Junio Jose Da Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487731-5/000; Comarca: Ponte Nova; Parte 1: Fabio Ferreira Batista; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487212-6/000; Comarca: Ouro Preto; Parte 1: Cleiton Bento; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488600-1/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ferdinando Cardoso Da Costa Neto; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488588-8/000; Comarca: Santa Barbara; Parte 1: Antonio Augusto Lopes Dos Santos; Antonio Carlos De Freitas; Alisson Luciano Da Silva; Isaac Pereira Da Silva; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488581-3/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Thiago Rodrigues Dos Santos; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488709-0/000; Comarca:

Ribeirao Das Neves; Parte 1: Ronie Von Gomes Chaves; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487573-1/000; Comarca: Nova Lima; Parte 1: Ricardo Fonseca; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000008488258-8/000; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Adriano Silva; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489423-5/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Wesley Rosa Da Conceição; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487705-9/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ricardo Adriano Santos; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488833-8/000; Comarca: Abaete; Parte 1: Hugo Danilo De Oliveira; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488496-4/000; Comarca: Ouro Preto; Parte 1: Carlos Alexandre De Souza; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488156-4/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Nelson Fernandes Dos Santos; Espolio De Nelson Fernandes Dos Santos; Parte 2: O Juizo; - Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487993-1/000; Comarca: Buritis; Parte 1: Flavio Calvino Cruzeiro; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008488610-0/000; Comarca: Boa Esperanca; Parte 1: Gilmar Santos Melo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.

000008488667-0/000; Comarca: Galileia; Parte 1: Almir Bernardino De Sena; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487793-5/000; Comarca: Muriae; Parte 1: Fernando Gouvea Guedes; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488574-8/000; Comarca: Baependi; Parte 1: Chester Alves De Souza; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488819-7/000; Comarca: Cassia; Parte 1: Luis Fernando De Oliveira Costa; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008489150-6/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Cristiane Moreira Da Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489297-3/000; Comarca: Guanhaes; Parte 1: Joao Alberto De Oliveira; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489407-8/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Juliano Aleixo Rodrigues Tito; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000008488618-3/000; Comarca: Sabara; Parte 1: Paulo Cesar Gomes Da Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489336-9/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Sanio Luiz Da Silva; - Prejudicado o pedido.

PROCURADOR DE JUSTICA NATAN ANTONIO BRANDAO

Habeas Corpus Nr. 000008489115-9/000; Comarca: Araguari; Parte 1: Jaime Estevan Silva; Elivania Alves De Oliveira; Dayse Moura Pereira; Romilton Alves Pereira

Junior; Dalma Silva Moura; Maria De Lourdes Silva; Wesley Silva Moura; Patricia Almeida Martins; Parte 2: O Juizo; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008488663-9/000; Comarca: Passos; Parte 1: Helio Jose Da Silva; - Em razao de decisao da Justica Federal, que impede a liberdade do paciente, a ordem nao merece acolhida.

Habeas Corpus Nr. 000008488527-6/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Marcone Martins Gomes; - Pela denegacao da ordem.

SUMULAS DE PARECERES-COMPETENCIA

PROCURADORA DE JUSTICA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

Desaforamento Nr. 000008487460-1/000; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Jd 2 V Cr Comarca Sete Lagoas; - Pela improcedencia do pedido de desaforamento

Desaforamento Nr. 000008485872-9/000; Comarca: Lajinha; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Jd Comarca Lajinha; Glaucio Marques De Medeiros; Josue Moraes Rodrigues; - Pela improcedencia.

Desaforamento Nr. 000008487002-1/000; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Geisiel Pinheiro De Souza Pinto; Parte 2: Jd 2v Cr Comarca Divinopolis; - Pela improcedencia.

Revisao Criminal Nr. 000008482666-8/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Josue Carlos Das Gracias; Parte 2: Processo Sem Reus Cadastrados; - Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA
ROGERIO GRECO

Revisao Criminal Nr.
000008480936-7/000; Comarca: Sao
Joao Del Rei; Parte 1: Paulo Marques
Batista; - Pelo nao conhecimento do
recurso.

Revisao Criminal Nr.
000005430827-5/000; Comarca:
Coronel Fabriciano; Parte 1: Paulo
Ferreira; Parte 2: Processo Sem Reus; -
Pelo nao conhecimento do recurso.

Revisao Criminal Nr.
000007449243-0/000; Comarca: Unai;
Parte 1: Adailton Basilio De Andrade; -
Pelo nao conhecimento do recurso.

Revisao Criminal Nr.
000007465363-5/000; Comarca:
Uberlandia; Parte 1: Weskley Rodrigues
Mendes; - Pelo conhecimento e
provimento parcial do recurso.

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE
ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Agravo De Execucao Penal Nr.
000008480469-9/001; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico
Estado Minas Gerais; Parte 2: Lucas
Alves Dias; - Pelo nao provimento dos
recursos.

Embargos Infringentes Nr.
002407678541-9/002; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Amauri Pires Da
Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado
Minas Gerais; - Pelo conhecimento do
inconformismo, no merito pelo
improvimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr.
002407453240-9/002; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Danton Pacheco
Gangana; Parte 2: Ministerio Publico Do
Estado De Minas Gerais; - Pelo nao
provimento dos recursos.

Embargos Infringentes Nr.
004007061656-6/002; Comarca: Araxa;
Parte 1: Gabriel Ribeiro Filho; Marco
Antonio Da Silva; Veraldo Antonio Alves;
Gilson Dos Reis Mateus; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo nao provimento dos recursos.

Embargos Infringentes Nr.
008307011262-4/002; Comarca: Borda
Da Mata; Parte 1: Benedito Marcos
Ferreira; Parte 2: Ministerio Publico
Estado Minas Gerais; - Pelo nao
provimento dos recursos.

Embargos Infringentes Nr.
015505007905-4/002; Comarca:
Caxambu; Parte 1: Rita De Cassia
Souza Maximo; Jose Marcio Mauro
Maximo; Parte 2: Ministerio Publico
Estado Minas Gerais; - Pelo
conhecimento do inconformismo e no
merito pelo improvimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr.
067206207362-8/002; Comarca: Sete
Lagoas; Parte 1: Raimunda Antonia
Nogueira; Parte 2: Ministerio Publico
Estado Minas Gerais; - Pelo nao
provimento dos recursos.

Embargos Infringentes Nr.
033803015299-9/002; Comarca: Itauna;
Parte 1: Reginaldo Ferreira Arcanjo;
Parte 2: Ministerio Publico Estado
Minas Gerais; - Pelo conhecimento do
inconformismo ,e, no merito, pelo
improvimento do recurso.

Recurso Especial Nr.
000008484203-8/001; Comarca:
Divinopolis; Parte 1: Julio Cesar Martins;
Parte 2: Tribunal De Justia; - Pelo
conhecimento e improvimento do
recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr.
000008484825-8/001; Comarca:
Ribeirao Das Neves; Parte 1: Ramon
Rocha Gomes; Parte 2: Tribunal De
Justia; - Pelo conhecimento e
improvimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr.

002407599421-0/002; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Claudionor Folgado
Da Silva; Geneci Veridiano Da Silva;
Rafael De Oliveira Viana; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Nao conhecimento dos embargos.

Embargos Infringentes Nr.
002406250607-6/002; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Claudiney Lopes;
Parte 2: Ministerio Publico Do Estado
De Minas Gerais; - Pelo conhecimento
e improvimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr.
002404465231-1/002; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Gilberto Dos Anjos
De Jesus; Parte 2: Ministerio Publico; -
Pelo conhecimento e improvimento do
recurso.

Embargos Infringentes Nr.
022306206444-7/002; Comarca:
Divinopolis; Parte 1: Ricardo Antonio
Pugas; Parte 2: Ministerio Publico
Estado Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e improvimento do
recurso.

Embargos Infringentes Nr.
047406024953-6/002; Comarca:
Paraopeba; Parte 1: Tiago Dias Araujo;
Parte 2: Ministerio Publico; - requer
sejam conhecidos os presentes
embargos e negado seu provimento.

Embargos Infringentes Nr.
055707003185-0/002; Comarca: Rio
Piracicaba; Parte 1: Luciano Lemes De
Souza; Parte 2: Ministerio Publico; -
Pelo conhecimento e improvimento do
recurso.

Apelacao Nr. 052207024842-5/001;
Comarca: Porteirinha; Parte 1:
Elizangela Candida De Oliveira;
Clemente Boldoino Barbosa Da Silva;
Robson Pereira Da Silva; Veronica
Silva Dias; Parte 2: Ministerio Publico
De Minas Gerais; - Preliminarmente,
arguo a nulidade da sentena, e, no
merito, pelo desprovimento.

Apelacao Nr. 005601000891-2/001;

Comarca: Barbacena; Parte 1: Daniel Marcos Simplicio Teixeira; Ricardo Rezende Ferreira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Nr. 002408974904-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Gleison Freitas Barbosa; Adilson Liberio Penaforte; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 047307012333-5/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Vilma De Fatima Cendrete Rodrigues; Antonio Carlos De Oliveira Monteiro; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

Apelacao Nr. 029008056470-8/001; Comarca: Vespasiano; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Ricardo Rodrigues Da Silva; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 002407770334-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Warley Ferreira Mendonca Franca; Parte 2: Luara Aparecida Mendonca Franca; Warley Ferreira Da Silva; Ministerio Publico De Minas Gerais; Lilian Silva De Souza; - Pelo parcial provimento do recurso ministerial e parcial provimento do recurso defensivo.

Apelacao Nr. 002407580920-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Cleiton Rogerio Santos Soares; Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; Cleiton Rogerio Santos Soares; - Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ

ALBERTO DE ALMEIDA MAGALHAES

Apelacao Nr. 002401089006-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Marco Aurelio Da Costa; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 029008055343-8/001; Comarca: Vespasiano; Parte 1: Leandro Gomes Da Silva; Rafael Vieira Fazendeiro; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA MARCIAL VIEIRA DE SOUZA

Apelacao Nr. 011400003288-7/001; Comarca: Ibirite; Parte 1: Valmir Ferreira Souza; Fernando Anderson Machado; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento dos recursos.

PROCURADORA DE JUSTICA MYRIAN REGINA XAVIER DO NASCIMENTO CARVALHAES

Apelacao Nr. 043104011371-1/001; Comarca: Monte Carmelo; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Euripedes Alves Pires; - Pelo acolhimento da preliminar de nulidade do processo.

Recurso Sentido Estrito Nr. 068707058502-5/001; Comarca: Timoteo; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Jose Andre; Wanderwilson Clayton Lima Santos; Sebastiao Pereira Lemos; Kalinin Machado Ribeiro; - Pelo provimento do recurso.

Outros Nr. 000008476487-7/000; Comarca: Santos Dumont; Parte 1: Cpi Camara Mun Juiz Fora; Parte 2: Carlos Alberto Bejani; - Pelo deferimento do pedido.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000008487374-4/000; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Jd 4 Cr Comarca Uberlandia; Parte 2: Jd 1 V Cr Comarca Uberlandia; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao Nr. 034807000357-2/001; Comarca: Jacui; Parte 1: Jovani Neferson De Souza; Eduardo Tadeu Andrade De Carvalho; Miryam Denise Barroso Carvalho; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 017707007667-0/001; Comarca: Conceicao Do Rio Verde; Parte 1: Vanderlei Francisco De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 061107024060-5/001; Comarca: Sao Francisco; Parte 1: Adao Gomes Pereira; Jose Agnaldo Gomes Barbosa; Parte 2: Minsiterio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 004008076515-5/001; Comarca: Araxa; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Milton Luiz De Moura Junior; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 036204043250-6/001; Comarca: Joao Monlevade; Parte 1: Admilson Campos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 017706005998-3/001; Comarca: Conceicao Do Rio Verde; Parte 1: Marcelino Carvalho De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ROBERTO CERQUEIRA CARVALHAES

Mandado De Seguranca - Criminal Nr. 000008487623-4/000; Comarca: Belo

Horizonte; Parte 1: Gladson Da Silva; - Pela extinção do feito, sem julgamento de merito.

**PROCURADOR DE JUSTICA
ROMULO PAIVA FILHO**

Apelacao Nr. 002408070287-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Osmar Alexandre Arcanjo; Romulo Dos Reis Rangel; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento dos apelos.

Apelacao Nr. 072007039613-3/002; Comarca: Visconde Do Rio Branco; Parte 1: Francis Ferraz Junior; Marcus Vinicius Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento dos recursos.

Apelacao Nr. 001608079058-3/001; Comarca: Alfenas; Parte 1: Maycon Da Costa Santos; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 070207363807-5/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Demis Mario Da Costa Ferreira; Ronaldo Souza Mizael; Vilmar Andrade De Souza; - Pelo desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA SERGIO
LIMA DE SOUZA**

Apelacao Nr. 013303011244-4/001; Comarca: Carangola; Parte 1: Renato Machado Neto; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pela extinção da punibilidade.

Apelacao Nr. 017508011485-3/001; Comarca: Conceicao Mato Dentro; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Giovane Goncalves Da Silva; Edmar Ricoy Da Silva; Parte 2: Giovane Goncalves Da Silva; Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

Apelacao Nr. 043308252453-2/001;

Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ailton Cesar Pereira Souza; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070208425112-4/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Rodrigo Marques Teodoro; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelacao Nr. 036304014138-6/001; Comarca: Joao Pinheiro; Parte 1: Luciano Alves De Souza; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelacao Nr. 047606003589-8/001; Comarca: Passa Quatro; Parte 1: Pedro Arruda De Oliveira Filho; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelacao Nr. 003506068504-3/001; Comarca: Araguari; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Sergio Leandro De Oliveira; Thiago Anselmo De Oliveira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 018305084212-3/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; Parte 1: Josmar Henrique Garcia; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelacao Nr. 028707031179-3/001; Comarca: Guaxupe; Parte 1: Luiz Antonio Lopes; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA SERGIO
PARREIRAS ABRITTA**

Apelacao Nr. 015308077580-9/001; Comarca: Cataguases; Parte 1: ASS;

Parte 2: MI;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelacao Nr. 022006000233-8/001; Comarca: Divino; Parte 1: FGAN; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelacao Nr. 014507380934-8/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: MI;WRS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento do recurso, pela rejeição da preliminar, e, no merito, pelo não provimento.

Recurso Sentido Estrito Nr. 014408025768-2/001; Comarca: Carmo Do Rio Claro; Parte 1: MPMG; Parte 2: TAS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002406970707-3/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MPMG; Parte 2: MI;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407781060-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MI; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento do apelo, pela rejeição da preliminar, e, no merito, pelo parcial provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002405720737-5/003; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MPMG; Parte 2: GPF;GPL;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408051389-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MI; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e parcial provimento dos recursos.

Agravo De Execucao Penal Nr. 003508133214-6/001; Comarca: Araguari; Parte 1: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; Parte 2: Menor Infrator; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 021604026411-3/001; Comarca: Diamantina; Parte 1: ACS;

Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelação Nr. 002407348548-4/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MPMG; Parte 2: MJ;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelação Nr. 001607074405-3/001; Comarca: Alfenas; Parte 1: MJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA
SIRLENE REIS COSTA

Agravo De Execução Penal Nr. 000008488169-7/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Carlos De Jesus Da Silva; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelação Nr. 014505247274-6/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Ministério Público Estado Minas Gerais; Ulysses De Oliveira Pinto; Parte 2: Ulysses De Oliveira Pinto; Ministério Público Estado Minas Gerais; - Em diligência.

Apelação Nr. 002408990919-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministério Público; Parte 2: Thiago Cesar De Souza Lima; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelação Nr. 002408119534-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Alexon Sedano Dos Santos; Parte 2: Ministério Público; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelação Nr. 022006002035-5/002; Comarca: Divino; Parte 1: Darcy Luiz Da Silva; Luciano Monteiro De Souza; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; - Pela extinção da punibilidade.

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS
COORDENADORIA DAS

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA
CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça
Derivaldo Paula de Assunção

Subcoordenador: Procurador de Justiça
Rômulo de Carvalho Ferraz

Coordenadora de Diretoria: Maria José
Pereira

HABEAS CORPUS - SÚMULAS DE
PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA
ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO
MACHADO

Habeas Corpus - Cível Nr. 000008487740-6/000; Comarca: Uba; Parte 1: Vinicius De Almeida Teixeira; Parte 2: Jd 2 V Cv Comarca Uba; Natalia Pacheco Rolim; Menor; - Em diligência.

Habeas Corpus - Cível Nr. 000008485935-4/000; Comarca: Uberaba; Parte 1: Jose Manoel Pedro Filho; Parte 2: Jd 2 V Cv Comarca De Uberaba; - Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO
VITORIO BERNARDO

Habeas Corpus - Cível Nr. 000008486365-3/000; Comarca: Guaranésia; Parte 1: Dulcimar Ferreira; Parte 2: Jd Comarca Guaranésia; Marcia Aparecida De Assis; - Pelo não-conhecimento da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA
DENILSON FEITOZA PACHECO

Habeas Corpus - Cível Nr. 000008488972-4/000; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: Sonia Aparecida Dias Franca; Parte 2: Jd 1 V Cv Comarca De Sete Lagoas; - Pela concessão definitiva da ordem de Habeas Corpus.

Habeas Corpus - Cível Nr. 000008488447-7/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Gilberto Antunes Fagundes; Parte 2: Jd 1 V Família Comarca De Belo Horizonte; - Pela concessão parcial da ordem de Habeas Corpus.

Habeas Corpus - Cível Nr. 000008487811-5/000; Comarca: Carangola; Parte 1: FMS; Parte 2: J1VCC;- Pela extinção da ação pela perda de seu objeto.

Habeas Corpus - Cível Nr. 000008489012-8/000; Comarca: Conselheiro Lafaiete; Parte 1: PCA; Parte 2: J1VCCCL;- Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA NATAN
ANTONIO BRANDAO

Habeas Corpus - Cível Nr. 000008489020-1/000; Comarca: Presidente Olegário; Parte 1: Renato Fagundes De Freitas; Parte 2: Jd Comarca Presidente Olegário; - Em diligência.

Habeas Corpus - Cível Nr. 000009489195-9/000; Comarca: Carangola; Parte 1: SP; Parte 2: J1VCC;- Prejudicado o pedido.

SÚMULAS DE
PARECERES-COMPETÊNCIA

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELAINE
MARTINS PARISE

Ação Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000008472924-3/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Partido Trabalhista Brasileiro; Parte 2: Município Belo Horizonte; Câmara Municipal De Belo Horizonte; - Pela extinção do processo sem julgamento do mérito, em razão da preliminar.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOAO

BATISTA DA SILVA

Intervencao Municipio Nr. 000007467381-5/000; Comarca: Monte Carmelo; Parte 1: Eleuza Aparecida Sales E Outros; Procurador Geral De Justica; Parte 2: Municipio Romaria; Eleuza Aparecida Sales; Heidy Henrique; - Pelo prosseguimento do feito.

PROCURADOR DE JUSTICA VITOR INACIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES

Mandado De Seguranca Nr. 000008478144-2/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Antonio Cesar Faria E Outros; Parte 2: Governador Estado Mg; Defensor Publico Geral Estado Mg; - Pela denegacao da ordem.

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA AFONSO HENRIQUE DE MIRANDA TEIXEIRA

Conflitos Agrarios Nr. 002408243516-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico Do Estado De Mg; Parte 2: Agremaz Extracao Beneficiamento Argila; Maria Amelia Da Silva; Natanael Rodrigues De Oliveira Sena; - Opina primeiramente, pela remessa dos autos ao TJ, unidade Francisco Sales; em seguida pelo conhecimento e provimento do recurso, no merito, opina pela reforma da decisao concessiva da Liminar.

PROCURADORA DE JUSTICA AIDA FERNANDES LISBOA MARINHO

Agravo Nr. 070108222161-8/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: MPEMG; Parte 2: DSC;- Pelo prosseguimento do feito.

Apelacao - Civel Nr. 047207015823-4/001; Comarca:

Paraguacu; Parte 1: GSA; Parte 2: LSARM;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 000207013173-1/001; Comarca: Abaete; Parte 1: Maria Do Carmo Soares Fiuza E Seu Marido; Dermeval Lino Fiuza; Parte 2: Sebastiao Lino Fiuza; Balbino Lino Da Costa; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 018408018292-8/001; Comarca: Conselheiro Pena; Parte 1: MR; Parte 2: ALAO;LRC;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408105541-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RTO; Parte 2: SMPRM;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 002408105542-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RTO; Parte 2: SMP;- Pelo prosseguimento do feito.

Agravo Nr. 014507414930-6/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: MPEMG; Parte 2: ROS;NMMS;- Pelo prosseguimento do feito.

Apelacao - Civel Nr. 007906291527-1/001; Comarca: Contagem; Parte 1: LJLV; Parte 2: CCSRM;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 041806005331-5/001; Comarca: Minas Novas; Parte 1: JJFS; Parte 2: CCFSRM;- Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 002408218194-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: LHA; Parte 2: HOA;M;- Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 002707142121-1/001; Comarca: Betim; Parte 1: JCL; Parte 2: VGSRM;- Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 007907384111-0/001; Comarca: Contagem; Parte 1: WPL; Parte 2: LSM;M;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070208442442-4/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: FFC; Parte 2: ELAS;- Pelo prosseguimento do feito.

Apelacao - Civel Nr. 038405036562-4/001; Comarca: Leopoldina; Parte 1: SMFRP; Parte 2: VAGG;- Pelo prosseguimento do feito.

Apelacao - Civel Nr. 002406985974-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: VMP; Parte 2: VLNJ;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 026108059118-1/001; Comarca: Formiga; Parte 1: Paula Cristiane Nunes; Parte 2: Francisco Nunes; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 002403963509-9/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: LRM; Parte 2: JSPRM;- Pelo nao provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO CESAR MENDES MARTINS

Apelacao - Civel Nr. 007908440172-2/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Rafael Reboucas Lima; Parte 2: Unisa Industrial Borracharia S/a Massa Falida; Uniao Industrial Borracharia S/a; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002406057195-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Banco Brasil S/a; Parte 2: Megaligth Iluminacao Moderna Ltda Massa Falida; Sidnei De Soza Bastos; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408982625-9/001; Comarca: Belo

Horizonte; Parte 1: Elvio Flavio Maia Guimaraes; Tania Mara Guimaraes Maia Monteiro; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002404349526-6/003; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Uniao; Parte 2: Acv Engenharia Projetos Ltda Massa Falida; Sergio Mourao Correa Lima; Topmix Engenharia Tecnologia Concreto S/a; Aquiles Augusto De Campos Vasconcelos; Ozanir Vasconcelos Chaves; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 007996010394-7/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Atacadista Monte Carlo Ltda; Parte 2: Pena Branca S/a Moagem Avicultura Ltda; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408166479-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria De Lourdes Pinho Prudente; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014407019885-4/001; Comarca: Carmo Do Rio Claro; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Jorge Moises Junior; Oficial Cart Reg Imoveis Carmo Rio Claro; - Pelo conhecimento e pela cassacao e, caso seja apreciado o merito, pelo provimento do apelo.

Agravo Nr. 008108008084-9/002; Comarca: Bonfim; Parte 1: Mario Da Paixao Campos; Parte 2: Cassia Cristina Silva Trigueiro; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408076644-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Izabel Cilistrina De Jesus; - Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002405739134-4/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Helio Jose De Santana; Parte 2: Casa Radio Ltda, Massa Falida; Romardes Ferreira Rocha; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO JOAQUIM FERNANDES
NETO

Apelacao - Civel Nr. 044706000664-3/001; Comarca: Nova Era; Parte 1: Sul America Cia Nacional De Seguros; Parte 2: Lucineide Dos Santos Batista Repdo Filha; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 038203033733-3/002; Comarca: Lavras; Parte 1: Aparecida Zacaroni; Parte 2: Credilucas Ltda; Debora Pimentel Diniz Santos E Outros; Vilson Zacaroni Teixeira Da Silva; Cibebe Aparecida Teixeira Da Silva; Jheniffer Daniela Teixeira Da Silva; Flavio Teixeira Da Silva; Fabio Teixeira Da Silva; Abigail De Souza Dias Repdo Filho; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 038408071391-8/001; Comarca: Leopoldina; Parte 1: Municipio De Leopoldina; Parte 2: Felipe Moraes Barbos; Jose Roberto De Oliveira; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO JOSE CHINELATO

Apelacao - Civel Nr. 033005000587-6/001; Comarca: Itamonte; Parte 1: Ney Romanelli; Jd Comarca Itamonte; Parte 2: Camara Mun Itamonte; Prefeito Mun Itamonte; - Pela nulidade da sentenca.

Agravo Nr. 002403184420-2/002;

Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Visao Luminosos Ltda; Secretario Faz Mun Belo Horizonte; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 001208009059-5/002; Comarca: Aiuruoca; Parte 1: Camara Mun Bocaina De Minas; Jd Comarca Aiuruoca; Parte 2: Municipio Bocaina Minas; Prefeito Mun Bocaina Minas; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002708149733-4/002; Comarca: Betim; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 5a V Cv Comarca Betim; Parte 2: Treviso Betim Veiculos Ltda; Chefe Adm Fazendaria 1§ Nivel Betim; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

Agravo Nr. 034307000155-1/001; Comarca: Itumirim; Parte 1: Gastao Netto Barbosa; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Mg; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 017706005853-0/001; Comarca: Conceicao Do Rio Verde; Parte 1: Donizetti Campos Vettori; Paulo Sergio De Andrade; Jose Marcio Ferreira E Outro; Jose Pereira Da Cunha; Parte 2: Ministerio Publico Estado Mg; Mun Conceicao Rio Verde; - Pelo nao provimento do recurso

Embargos Infringentes Nr. 052501006986-8/003; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Municipio Congonhal; Maria Lucia Silveira Junqueira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Ceila Maria De Souza Mariano; Municipio Congonhal; Maria Lucia Silveira Junqueira; - Pelo acolhimento da preliminar e o nao conhecimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 024507127473-3/001; Comarca: Santa Luzia; Parte 1: Municipio De Santa Luzia; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Mg; - Pela rejeicao da preliminar e o nao provimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
ARNALDO GOMES RIBEIRO**

Apelacao - Civel Nr. 002406062157-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ipsm Inst Previdencia Servidores Militares Mg; Estado Minas Gerais; Jd 4 V Feitos Tributarios Estado Comarca Bh; Parte 2: Cirilo Ferreira Do Amaral; Diretor Geral Instituto Prev Serv Militares Estado; Procurador Geral Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento do recurso e pela reforma parcial da decisao

Apelacao - Civel Nr. 002406221044-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 4a V Feitos Trib Est Com Belo Horizonte; Parte 2: Elizabeth Valle Botti; Diretor Supcia Central Adm Pato Pessoal Seplag; Presid Ipsemg; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002407448672-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ipsm Inst Previdencia Servidores Militares Mg; Jd 3a V Feitos Trib Est Com Belo Horizonte; Jose De Lima Rosa; Parte 2: Jose De Lima Rosa; Ipsm; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 031308261560-7/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Municipio Ipatinga; Parte 2: Ana Maria De Souza Alves; Diretora Departamento Saude Municipio Ipatinga; - Prejudicado o pedido.

Apelacao - Civel Nr. 002408988917-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Sandra Maria Balbino Marcal E Outros; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; Gerente Adm

Pessoal Sec Mun Rh Belo Horizonte; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002408171740-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Bruno Sudano Freitas; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretor Detran Departamento Transito Estado Mg; - Pela intimacao da parte agravada

Apelacao - Civel Nr. 018308150481-7/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; Parte 1: Belmira Guimaraes Dias; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 007905229330-9/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Gilberto Eduardo De Oliveira E Outro; Parte 2: Via Plane Ind Com Ltda Massa Falida; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 038408062462-8/001; Comarca: Leopoldina; Parte 1: Municipio Leopoldina; Parte 2: Athalisson Paulinely Da Silva; Secretario Mun Saude Leopoldina; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002408040222-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Claudiran De Souza; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; Prefeito Mun Belo Horizonte; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070208458574-5/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Sandra Aparecida Goncalves Silva; Parte 2: Estado Minas Gerais; Chefe Depto Transito Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014507414985-0/002; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Marivalda Botelle De Almeida; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretor Inst Estadual Educ Juiz Fora;

Diretor Supte Reg Ensino Juiz Fora; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014507396003-4/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Elizabeth Afonso De Oliveira; Jd V Faz Comarca Juiz Fora; Parte 2: Secretario Saude Saneam Desemv Ambiental Juiz Fora; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 031308247872-5/002; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Luan Delfim Cardoso; Parte 2: Centro Cultura Tecnica Ipatinga Ltda; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 018306117296-5/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; Parte 1: Freitas Farmacia Manipulacao Ltda E Outro; Parte 2: Municipio Conselheiro Lafaiete; Secretario Mun Saude Conselheiro Lafaiete; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 028007020257-5/003; Comarca: Guanhaes; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 1 V Comarca Guanhaes; Parte 2: Wagna Alves Ferreira Leite Coelho E Outros; Diretor Ii Supcia Reg Ensino Guanhaes; Arlete Luciano Pinto; Dayane Esthefanni Coelho De Oliveira; Jaciara Cristina De Paula; Julio Bruno Silva; Maria Helena Da Silva; Maria Madalena Reis De Oliveira; Ubirajara Lopes Alves Junior; - Pelo conhecimento da remessa de oficio e do recurso voluntario manejado, em reexame

necessario, pela confirmacao da decisao, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 004099002374-5/001; Comarca: Araxa; Parte 1: Wagner Tadeu De Resende (espolio); Sirlene Aparecida Goncalves E Outras; Parte 2: Real Seguros Cia Real Bras Seguros E; - Pelo

conhecimento e desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
BERTOLDO MATEUS DE OLIVEIRA
FILHO**

Apelacao - Civel Nr. 009306010496-0/001; Comarca: Buritis; Parte 1: OQ; Parte 2: MCS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043307203600-0/003; Comarca: Montes Claros; Parte 1: VCPO; Parte 2: FP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 063708058325-4/001; Comarca: Sao Lourenco; Parte 1: DAR; Parte 2: DMR;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 047907129981-8/001; Comarca: Passos; Parte 1: PAAS; Parte 2: MPEMG;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002406259065-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: GOOM; Parte 2: LOSMO;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407528285-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: AJS; Parte 2: DOS;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002408230126-8/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: JCP; Parte 2: ESF;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002408970060-3/003; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RL; Parte 2: CAOLO;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002405581527-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: EMVECP; Parte 2: SFPRM;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 036305018735-2/001; Comarca: Joao Pinheiro; Parte 1: VJS;AJSO; Parte 2: AJS;EFSSO;HJS;- Pelo provimento parcial do recurso interposto pelo recorrente,desprovendo-se a apelação remanescente.

Apelacao - Civel Nr. 045607055569-7/001; Comarca: Oliveira; Parte 1: JMN; Parte 2: RMRR;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070108217448-6/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: JSL; Parte 2: ERLC;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002408082855-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MJBFB; Parte 2: SGC;M;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 025108025357-7/001; Comarca: Extrema; Parte 1: LFFRM; Parte 2: AAA;- Pelo desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA DARCY
DE SOUZA FILHO**

Apelacao - Civel Nr. 009507000928-7/001; Comarca: Cabo Verde; Parte 1: CMV; Parte 2: BV;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002406255538-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: LGCFLCO; Parte 2: MPSC;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407503987-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MAMF; Parte 2: HHAF;M;- Pelo improvimento do recurso.

Agravo Nr. 070205230121-6/007; Comarca: Uberlandia; Parte 1: RCP; Parte 2: VCFECP;- Pela não intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407671966-5/001; Comarca: Belo

Horizonte; Parte 1: EAAF; Parte 2: AFSRM;- Pelo improvimento do recurso.

Agravo Nr. 002408039952-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: AHSCO; Parte 2: PFRM;- Pelo provimento do agravo.

Agravo Nr. 002408248558-2/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RMCO; Parte 2: MLGO;- Pela rejeição da preliminar e pelo improvimento do agravo.

Agravo Nr. 002408173885-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RRS; Parte 2: AGG;- Pelo improvimento do recurso.

Agravo Nr. 000301002298-0/001; Comarca: Abre Campo; Parte 1: Fernando Edson Mendes; Parte 2: Flavio Junior Mendes Souza E Outros; - Pelo improvimento do agravo.

Apelacao - Civel Nr. 045207029676-2/001; Comarca: Nova Serrana; Parte 1: JCS; Parte 2: MAS;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043301033723-9/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: JMR; Parte 2: MRDSRM;- Pelo improvimento da apelação.

**PROCURADOR DE JUSTICA
DERIVALDO PAULA DE ASSUNCAO**

Apelacao - Civel Nr. 002408936817-9/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Telma Lucia Taranto Brum; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002408098354-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: FMAO; Parte 2: SRC;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 045207034094-1/001; Comarca: Nova Serrana; Parte 1: EGF; Parte 2: VSS;M;- Pelo provimento parcial do

recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000008477623-6/000; Comarca: Brasília De Minas; Parte 1: Jd Comarca Brasília Minas; Parte 2: Jd 2 V Comarca Sao Francisco; Nilson Ribeiro Neves E Outros; Fazenda Nacional; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 010507224504-3/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: MPEMG; Parte 2: AIS;DSC;M;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 019407070958-0/002; Comarca: Coronel Fabriciano; Parte 1: Manoel Henrique De Almeida; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070107203210-8/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: ABSRM; Parte 2: ARO;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 069908086236-9/002; Comarca: Uba; Parte 1: IAS; Parte 2: AMA;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002707134929-7/001; Comarca: Betim; Parte 1: MMB; Parte 2: WCB;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002408231689-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Geralda Moreira; Municipio Belo Horizonte; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 008308013691-0/001; Comarca: Borda Da Mata; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Inacia Monteiro Coutinho Repdo Por Curador; Maria De Lourdes Monteiro; Municipio Borda Da Mata; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070708159354-3/001; Comarca:

Varginha; Parte 1: Carlos Alberto De Carvalho Junior; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Varginha Tennis Clube; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002408245045-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: CCNL;M; Parte 2: EFL;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 033807062346-1/002; Comarca: Itauna; Parte 1: RHF; Parte 2: TMF;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 039507016902-8/001; Comarca: Manhumirim; Parte 1: MFL;M; Parte 2: HFS;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 048108082048-5/001; Comarca: Patrocínio; Parte 1: LMS;M; Parte 2: LSM;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014507415708-5/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: NGO;CGO; Parte 2: CFS;NGO;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002406049588-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: YLV; Parte 2: AMS;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 067205187510-8/001; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: OJR;MFSR; Parte 2: MFSR;OJR;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 049908008044-7/001; Comarca: Perdoes; Parte 1: RPA; Parte 2: EGR;RRA;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002408134592-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Cristina De Jesus Meira; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 048008118558-3/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Jose Luiz De Oliveira; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002407688743-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RFC;M; Parte 2: AOR;- Pelo provimento do recurso.

Embargos De Declarações Nr. 002404357719-6/003; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RCSCG; Parte 2: MACG;- Pela nao manifestacao do Ministerio Publico

Agravo Nr. 034608015729-7/001; Comarca: Jaboticatubas; Parte 1: Municipio Jaboticatubas; Parte 2: Maria Isabel Hilario Assistindo Filhos; Carlos Augusto Hilario; - Pelo desprovimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000008488312-3/000; Comarca: Caratinga; Parte 1: Jd 2 V Cv Comarca Caratinga; Parte 2: Jd 1 V Cv Comarca Caratinga; Aline Moreira Alves De Sa; Casas Bahia Com Ltda; - Pelo provimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000009489284-1/000; Comarca: Pedralva; Parte 1: Jd Comarca Pedralva; Parte 2: Jd Comarca Natercia; Isoldina Lazara Funchal E Outros; Benedito Ferreira Funchal; Jose Americo Bustamante Miguel; - Pelo provimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000008486501-3/000; Comarca: Monte Siao; Parte 1: Jd Comarca Monte Siao; Parte 2: Jd 2 V Comarca Ouro Fino; Marcos Do Amaral Me (microempresa); Unibanco Uniao Bancos Bras S/a; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408943307-2/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jose Antonio De Almeida; Parte 2: Ipsemg E Outros; -

Pela confirmação da sentença.

Agravo Nr. 014508475514-2/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Município Juiz Fora; Parte 2: Aparecida Ribeiro De Almeida; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 002406075708-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: JCF; Parte 2: ALPR;- Pela não manifestação do Ministério Público

Apelação - Cível Nr. 070208456859-2/001; Comarca: Uberlândia; Parte 1: FPML; Parte 2: CMCU;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelação - Cível Nr. 070107201255-5/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Município Uberaba; Jd 1 V Cv Comarca Uberaba; Parte 2: Edmar Garcia; - Pela reforma parcial da r. sentença.

Apelação - Cível Nr. 070106167348-2/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Irmaos Bretas Filhos & Cia Ltda; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 002408104925-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: JPSO; Parte 2: MPEMG;- Pelo provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 070106153105-2/002; Comarca: Uberaba; Parte 1: SRB; Parte 2: RCF;M;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 008208007064-0/001; Comarca: Bonfinópolis De Minas; Parte 1: JCPS; Parte 2: GMB;- Pelo provimento do recurso.

Conflito De Competência Nr. 000008488431-1/000; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Jd 3 V Cv Comarca Montes Claros; Parte 2: Jd 2 V Faz Publ Reg Publ Fal Conc

Comarca Montes C; Inss Inst Nacional Seguro Social; Jose Nilson Oliveira; - Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 046008033188-3/001; Comarca: Ouro Fino; Parte 1: OA; Parte 2: LCS;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002408141870-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: LAF; Parte 2: MFR;M;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002408236509-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: EFD; Parte 2: RRCRM;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 002408990363-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: JBP; Parte 2: RSN;- Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 002408171269-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Santiago Ribeiro Machado; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 011203037147-3/001; Comarca: Campo Belo; Parte 1: Município Campo Belo; Jd 1 V Cv Comarca Campo Belo; Parte 2: Estado Minas Gerais; Ministério Público Estado Minas Gerais; Gestor Sus Município Campo Belo; - Pela confirmação da sentença.

Apelação - Cível Nr. 070108216226-7/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: CCBM; Parte 2: DAM;- Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 020908090135-5/001; Comarca: Curvelo; Parte 1: MPSJ; Parte 2: DGM;M;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 002408940119-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Município Belo Horizonte; Parte 2: Miriam Pinheiro Ferrari; - Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 047208018859-3/003; Comarca: Paraguacu; Parte 1: MACG; Parte 2: RS;JMCO;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 048008108070-1/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: HSA; Parte 2: MPEMG;PA;- Pelo provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 002408012310-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Zeus Technology Ltda; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002407762018-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Cénise Maria Maia De Carvalho; Parte 2: Roberto Maia E Outros; Lilyan Antunes Maia; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 072008043955-0/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; Parte 1: MPEMG; Parte 2: CV;CS;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 069906058624-4/001; Comarca: Uba; Parte 1: MGAN;SBCO; Parte 2: SBCO;MGAN;- Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002406027648-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: ICJ;GJLJ; Parte 2: GJLJ;ICJ;- Pelo provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 018307135520-4/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; Parte 1: Ministério Público Estado Minas Gerais; Parte 2: Ana Cristina De Souza Laureano; - Pelo provimento do recurso aviado.

Apelação - Cível Nr. 002408133030-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: CMV; Parte 2: REMBJ;- Pela não manifestação do Ministério Público

Apelação - Cível Nr.

003507093395-3/003; Comarca: Araguari; Parte 1: LSEC;M; Parte 2: JPG;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 015306059627-4/001; Comarca: Cataguases; Parte 1: AVL; Parte 2: GAMO;M;- Pela rejeicao da preliminar de nao conhecimento do recurso e pelo desprovimento.

Agravo Nr. 048108088448-1/001; Comarca: Patrocinio; Parte 1: ALO; Parte 2: RMR;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 037708012515-8/001; Comarca: Lajinha; Parte 1: WHVG; Parte 2: FSL;M;- Pela concessao do beneficio da gratuidade judiciaria e pelo nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 051508031433-6/001; Comarca: Piumhi; Parte 1: RVLf; Parte 2: KSR;M;- Pela rejeicao da preliminar suscitada e pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 051708007545-3/001; Comarca: Poco Fundo; Parte 1: DOS; Parte 2: CNTPRM;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407598059-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MGRO; Parte 2: RCR;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002404368916-5/004; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MJF; Parte 2: ADF;- Pelo nao seguimento do recurso.

Agravo Nr. 002408234055-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: EVSBECP; Parte 2: KBMRM;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 007906306146-3/001; Comarca: Contagem; Parte 1: SGC; Parte 2: CASA;M;- Pela rejeicao da preliminar de nao conhecimento do recurso e pelo

seu desprovimento.

Agravo Nr. 002408124001-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: FHRS; Parte 2: SORS;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 022307218407-8/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: RDC;M; Parte 2: MRN;- Pelo acolhimento da preliminar suscitada e, caso ultrapassada, no merito, pelo provimento do recurso aviado.

Apelacao - Civel Nr. 018007037610-8/001; Comarca: Congonhas; Parte 1: AIM; Parte 2: AGPT;M;- Pelo acolhimento da preliminar de nulidade e, caso ultrapassada, no merito, pelo seu desprovimento.

Apelacao - Civel Nr. 014505275111-5/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: DRP; Parte 2: JROP;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 007905206719-0/001; Comarca: Contagem; Parte 1: FRSL; Parte 2: CCS;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002708154443-2/001; Comarca: Betim; Parte 1: AAC; Parte 2: FCS;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002408245057-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MBS; Parte 2: EGF;M;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 007407037873-7/001; Comarca: Bom Despacho; Parte 1: RGC; Parte 2: UJC;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002405864143-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: ABM;M; Parte 2: CMWL;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002408093444-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: AMG; Parte 2: AFB;M;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002408151109-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: KMM;M; Parte 2: DDMB;MAB;IMCMB;- Pelo desprovimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000008486727-4/000; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Jd 3 V Cv Comarca Uberlandia; Parte 2: Jd 1 V Cv Comarca Uberlandia; Carreteiro Ind Carnes Ltda; Bankboston Banco Multiplo S/a; Banco Itau Bank S/a; - Pela extincao do processo sem julgamento do merito, em razao da perda do objeto, devendo os autos serem remetidos ao juizo da primeira vara civel da comarca de Uberlandia

Apelacao - Civel Nr. 070205258765-7/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: JJA; Parte 2: BAOA;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002404308420-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: FDD; Parte 2: MGRS;JBSO;NAS;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 035206029241-9/001; Comarca: Januaria; Parte 1: TNS; Parte 2: SPS;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 038808020099-0/001; Comarca: Luz; Parte 1: DHO; Parte 2: LASA;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407428872-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: JAMFT; Parte 2: FCMRM;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

Apelacao - Civel Nr. 005608169846-8/002; Comarca: Barbacena; Parte 1: Claudineia Lino Da Costa; Parte 2: Municipio Desterro Melo; Prefeito Mun Desterro Melo; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 010508259381-2/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Bom Gosto Laticinios Prod Agropec Ltda; Parte 2: Ima Inst Minaeiro Agropecuaria; Diretor Geral Ima Inst Mneiro Agropecuaria; - Pelo nao conhecimento e desprovidimento.

Apelacao - Civel Nr. 070208426280-8/002; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Municipio Uberlandia; Jd 1a V Faz Publ Aut Comarca Uberlandia; Parte 2: Daniela Tommasino Ribeiro; Menor; Secret Mun Saude E Gestor Do Sus Uberlandia; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 022307225677-7/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: JL; Parte 2: JMAL;- Pelo prosseguimento do feito.

Agravo Nr. 002408135161-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ima Instituto Mineiro Agropecuaria; Parte 2: Clenio Jose Carvalho Lopes; - Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 002408171617-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Denise Diamantino Fernandes; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002406191937-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Christino Pinto De Souza; Parte 2: Ipsm Inst Previdencia Servidores Militares Mg; Estado Minas Gerais; Presid Diretor Rec Hum Centro Adm Pessoal Ipsm; Procurador Geral Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.

002406277192-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 1 V Feitos Trib. Estado Comarca Bh; Parte 2: Mairde Grigorio De Oliveira; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002407447171-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ipsm Inst Previdencia Servidores Militares Mg; Estado Minas Gerais; Jd 4a V Feitos Trib Estado Com Belo Horizonte; Parte 2: Francisco De Assis Silverio; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 034205058600-3/001; Comarca: Ituiutaba; Parte 1: IMM;RCM;IMVO; Parte 2: JRAB;SMPM;HAB;- Pelo conhecimento e parcial provimento do primeiro recurso.Pelo nao conhecimento do segundo recurso, e, se acaso conhecido, pelo seu desprovidimento; Pelo conhecimento e parcial provimento do terceiro recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002405779724-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: LMORM; Parte 2: MSLA;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 000508027251-0/001; Comarca: Acucena; Parte 1: Josiane Anicio Pereira; Jd Comarca Acucena; Parte 2: Secretario Mun Saude Belo Oriente E Outro; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 047208018905-4/001; Comarca: Paraguacu; Parte 1: Elaine Cristina Leite Marques; Parte 2: Prefeito Mun Paraguaçu; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

Agravo Nr. 000508027461-5/001; Comarca: Acucena; Parte 1: Jose Braz

Euclides E Outros; Parte 2: Marlene De Oliveira Por Si E Repdo; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 048607013966-3/001; Comarca: Pecanha; Parte 1: Jair Santos Ferreira; Maria Da Penha Avelino Ferreira; Parte 2: Manoel Barbosa De Souza; Maria Barbosa De Souza; Orestina Pereira Do Carmo; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 068608216326-8/001; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: AAA; Parte 2: ROG;M;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 018307133908-3/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; Parte 1: Viacao Sandra Ltda; Parte 2: Rejane Alves Repdo Filho; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 038208086043-2/002; Comarca: Lavras; Parte 1: RBB;LKSB; Parte 2: LKSB;RBB;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 069903026379-1/001; Comarca: Uba; Parte 1: Waldir Dos Santos; Parte 2: Maria Da Conceicao Dos Santos Rosignoli E Seu Mari; Dirceu Dos Santos; Aparecida De Fatima Santos; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407798804-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: ESACO; Parte 2: BAARS;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 041405011563-6/001; Comarca: Medina; Parte 1: MMAF;STSF;M; Parte 2: STSF;M;MMAF;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 069908081211-7/001; Comarca: Uba; Parte 1: STSO; Parte 2: ITL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
GERALDO FLAVIO VASQUES**

Agravo Nr. 034208109650-1/001; Comarca: Ituiutaba; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Said Jacob Yunes; Marcelo Tavares Neves; Eduardo Luiz Ferreira; Osvaldo Oliveira Leal; Diolina Bernardina Da Silveira; Guilherme Divino De Souza Junior; Liliane De Cassia Morais Batista; Gilson Soares; Thales Neves França; Anivaldo Franco De Paula; Camara Municipal Ituiutaba; Feit Fund Educacional Ituiutaba; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 062003004685-3/004; Comarca: Sao Goncalo Do Sapucaí; Parte 1: Eloi Radin Allerand; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Municipio Sao Gonçalo Sapucaí; - Pelo provimento do recurso.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 002706085029-7/005; Comarca: Betim; Parte 1: Municipio Betim; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Requer o M.P. o acolhimento da preliminar de nao conhecimento do agravo e , no merito, o seu nao provimento.

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 002706085029-7/006; Comarca: Betim; Parte 1: Municipio Betim; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Requer o M.P o acolhimento das preliminares de nao conhecimento do agravo e, no merito , o seu nao provimento.

Apelacao - Civel Nr. 032702004990-1/001; Comarca: Itambacuri; Parte 1: Ataliba Jose De Magalhaes; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento da apelacao, por ser

intempestiva, mas se de modo diferente entender essa e. Corte, que no merito, a ela seja negado provimento.

Agravo Nr. 026108065903-8/001; Comarca: Formiga; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Formiga; Edmar Ferreira; Evandro Donizeth Da Cunha; Gonçalo Jose De Faria; Jose Geraldo Da Cunha; Jose Rafael; Marcos Ferreira Da Silva; Mauricio Ribeiro Silva; Maurilio Geraldo Leao; Moacir Ribeiro Da Silva; Rosimeire Ribeiro De Mendonça; - Pelo provimento do agravo de instrumento.

**PROCURADORA DE JUSTICA
GISELA POTERIO SANTOS
SALDANHA**

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 002706085088-3/005; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Municipio Betim; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo acolhimento da preliminar de nao conhecimento do agravo e, no merito, pelo seu improvimento.

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 002706085088-3/006; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Municipio Betim; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo acolhimento das preliminares de nao conhecimento do Agravo e, no merito, pelo seu improvimento.

Agravo Nr. 002408220593-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Gilmar De Souza Parreiras; Parte 2: Municipio De Belo Horizonte; Nemil Nacional Empreendimentos Imobiliarios Ltda; - Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao - Civel Nr. 022006001131-3/001; Comarca: Divino; Parte 1: Municipio Orizania; Jd Comarca Divino; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 067406001057-8/001; Comarca: Silvianopolis; Parte 1: Acemater Assoc Cultural Ecol Mae Terra; Jd Comarca Silvianopolis; Parte 2: Municipio Sao Joao Mata; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 064707077874-9/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Antonio Virgilio De Padua E Outros; Jose Aparecido Ricci; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 004907011885-3/001; Comarca: Baependi; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Municipio De Baependi; - Pela reforma da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 013307038007-5/001; Comarca: Carangola; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Jd 2v Comarca Carangola; Parte 2: Municipio De Carangola; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso e, em reexame necessario, o procedimento integral do pedido.

Agravo Nr. 055808008775-9/001; Comarca: Rio Pomba; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Jorge Luis Da Silva; Municipio Rio Pomba; - Pela extincao do presente agravo de instrumento.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 002706085015-6/005; Comarca: Betim; Parte 1: Municipio Betim; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Requer o Ministerio Publico o acolhimento da preliminar de nao conhecimento do Agravo e, no merito, o seu nao provimento.

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 002706085015-6/006; Comarca: Betim; Parte 1: Municipio Betim; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Requer o Ministerio Publico sejam acolhidas as preliminares de nao

conhecimento do Agravo e, no mérito, o seu não provimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI

Embargos Infringentes Nr. 064705058775-5/002; Comarca: São Sebastião Do Paraíso; Parte 1: Antônio José Amorim; Parte 2: Município São Sebastião Do Paraíso; Fernando Motta & Assoc Auditores Independentes; Marilda Petrus Melles; - Preliminarmente, pelo conhecimento da presente remessa oficial. Se superada a preliminar, pelo provimento dos presentes embargos infringentes.

Apelação - Cível Nr. 002404198932-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Movimento Das Donas De Casa E Consumidores De Min; Santander Seguros S/A E Outros; Parte 2: Santander Seguros S/A E Outros; Movimento Das Donas De Casa E Consumidores De Min; - Pela manutenção da sentença.

Apelação - Cível Nr. 070198009593-2/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Curtume Triângulo Ltda; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOÃO CÂNCIO DE MELLO JÚNIOR

Apelação - Cível Nr. 002407570620-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Kleber Nazareth; Parte 2: Elza Maria Soares, Rep Menor; Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 056708118832-6/001; Comarca: Sabará; Parte 1: Aldo Lucio Dias Moura; Parte 2: Julio Cesar De Souza Luz; Presidente Câmara Mun Sabará; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002406993296-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ipsemg; Parte 2: Eduardo Antonio Cruz, Rep/curador; Robson Dener Cruz; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 043908081306-6/003; Comarca: Muriaé; Parte 1: Casa Caridade Muriaé Hospital São Paulo; Parte 2: Secretário Mun Faz Muriaé; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 002408175898-9/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Município Belo Horizonte; Jd 5 V Faz Mun Comarca Bh; Parte 2: Geraldina Rodrigues Santana; Secret Saude Mun Bh; - Pela manutenção da sentença.

Apelação - Cível Nr. 002406196862-4/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais E Outro; Jd 3 V Feitos Tributários Estado Com.b.h.te; Parte 2: Joelson Matias Feu; Diretor Geral Ipsm Inst Prev Serv Militares Mg; - Pela manutenção da sentença.

Apelação - Cível Nr. 002407775915-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Ipsm Inst Previdência Serv Militares Mg; Jd 4a V Feitos Trib Est Com Belo Horizonte; Parte 2: Sebastião Pires Carneiro; Diretor Geral Ipsm; - Pela manutenção da sentença.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSÉ PONTES JÚNIOR

Apelação - Cível Nr. 070207405666-5/001; Comarca: Uberlândia; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Auto Posto Minas Morumbi Ltda Me; Delegado Fiscal Secretaria Estado Fazenda Mg; - Pela confirmação da sentença.

Apelação - Cível Nr. 002408042335-3/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Edsonina De Souza

Alves; Parte 2: Ipsm Inst Previdência Serv Militares Mg; Chefe Div Previdência Ipsm; - Pelo provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 055808007605-9/001; Comarca: Rio Pomba; Parte 1: Município Rio Pomba; Jd Comarca Rio Pomba; Parte 2: Med Center Com Ltda; Prefeito Mun Rio Pomba; - Pela reforma da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

Apelação - Cível Nr. 047008048479-8/001; Comarca: Paracatu; Parte 1: Instituto Tecsona Ltda; Jd 1 V Cv Comarca De Paracatu; Parte 2: Fadi Ali Atie; Diretor Geral Faculdade Tecsona; - Pelo acolhimento da preliminar de incompetência da justiça comum estadual e, ultrapassada, no mérito, pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

Apelação - Cível Nr. 048007105780-0/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Cemig Cia Energetica Minas Gerais; Parte 2: Rivalcino Moreira De Amorim; Gerente Reg Cemig; - Pela confirmação da sentença, não devendo ser conhecido o recurso voluntário.

Agravo Nr. 007906281636-2/001; Comarca: Contagem; Parte 1: GCF; Parte 2: PAF; - Pelo acolhimento da preliminar de nulidade e, caso ultrapassada, no mérito, pelo provimento parcial do recurso aviado.

Agravo Nr. 002408177166-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: JSP; Parte 2: AASP; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 037808025388-3/001; Comarca: Lambari; Parte 1: Prefeito Mun Lambari E Outro; Parte 2: Alair Sérgio De Carvalho; - Em reexame necessário, prejudicado o recurso voluntário, pois, somos respeitosamente, pela reforma da r. sentença e indeferimento da inicial.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA RICARDO

Apelacao - Civel Nr. 022302095517-3/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Adriana Aparecida De Sousa E Outros; Parte 2: Ione Gomes Lemos Mattar; Fundacao Geraldo Correa; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002499099048-3/003; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Banco Mercantil Do Brasil S/a; Parte 2: Seculus Empreendimentos E Participacoes; Mario Rosario De Nitto E Sua Mulher; Maria Marcionilia Rodrigues De Nitto; - Pela nao manifestacao do Ministerio Publico

Agravo Nr. 031307223038-3/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Banco Nacional S.a Em Liquidacao; Parte 2: Custodio Aurelio Meidina De Freitas; Unibanco Uniao De Bancos Brasileiros; - Pela nao manifestacao do Ministerio Publico

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

Recurso Especial Nr. 000007462227-5/002; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: Dilce Aparecida Magalhaes Macedo; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo nao seguimento ao recurso especial, caso admitido, nao conhecimento. No merito, pelo nao provimento.

Recurso Extraordinario Nr. 000007462227-5/003; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: Dilce Aparecida Magalhaes Macedo; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo nao seguimento do recurso extraordinario, caso admitido, que seja conhecido. No merito, pelo nao provimento.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

Mandado De Seguranca Nr. 000008486555-9/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Juarez Carvalho De Oliveira; Parte 2: Des.rel.agravo De Instrumento N§ 1.0231.06.063517+; - Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Agravo Nr. 068606183839-3/003; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; Parte 2: Municipio De Ataleia; Joao Batista Da Silva; Eduardo Ribeiro De Macedo; - Prejudicado o pedido.

Apelacao - Civel Nr. 068607192524-8/001; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 3 V Cv Comarca Teofilo Otoni; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Geralda Pereira De Souza; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002400027945-5/004; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; Parte 2: Walter Da Rocha Tosta E Outros; Municipio De Belo Horizonte; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 038202020769-4/001; Comarca: Lavras; Parte 1: Marcelo Barbosa Abreu; Eduardo Jose Ferreira Gomes; Municipio De Lavras; Parte 2: Municipio De Lavras; Construtora Flex Ltda; Joao Batista Soares Da Silva; - Que sejam conhecidos os presentes recursos, mas que para apenas ao do municipio de Lavras seja dado provimento.

Apelacao - Civel Nr. 002406989694-2/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Irani Vieira Barbosa; Jd 1a V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Cemig Cia Energetica Minas Geais; - Pela cassacao da sentenca e devolucao dos autos para seu prosseguimento regular, com a

consequente instauracao da fase probatoria.

Agravo Nr. 047606003397-6/002; Comarca: Passa Quatro; Parte 1: Hamilton Barata Neto; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao - Civel Nr. 064306000519-3/001; Comarca: Sao Roque De Minas; Parte 1: Municipio De Vargem Bonita; Jd Comarca Sao Roque De Minas; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 017502000011-3/001; Comarca: Conceicao Mato Dentro; Parte 1: Elton Moreira Dias; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 005608182781-0/001; Comarca: Barbacena; Parte 1: Municipio Barbacena; Parte 2: Leonardo Prenassi; Martim Francisco Borges De Andrada E Outros; Espm Empresa Selecao Publica Privada Ltda; Demasp Departamento Municipal Saude Barbacena; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

Apelacao - Civel Nr. 070208472195-1/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 1a V Faz Publ Aut Comarca Uberlandia; Parte 2: Marli Mendonca Borges; Diretora Supcia Reg Ensino Uberlandia; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 002408251348-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Parte 2:

Arnaldo Dias Neres; Secret Saude Mun Belo Horizonte; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408971837-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 4 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Augusto Soares Dos Santos; Diretor Rec Hum Pmmg; Supte Central Adm Pagamento Pes Seplag Mg; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002408073912-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ipsemg E Outro; Jd 3a V Feitos Trib Estado Com Belo Horizonte; Parte 2: Leonardo Tribst Madureira Silveira; Presid Ipsemg; Diretor Executivo Adm Rec Hum Tjmg; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 010503081667-9/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: SFC;M; Parte 2: JMA;CSL;MAA;- Pelo desprovimento do apelo.

Apelacao - Civel Nr. 002408955409-1/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Joao Cecon Neto; Parte 2: Estado Minas Gerais; Supte Central Adm Pagamento Pessoal Seplag; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 038608007988-5/001; Comarca: Lima Duarte; Parte 1: Municipio Olaria; Parte 2: Francisca De Assis Souza; Prefeito Mun Olaria; - Em reexame necessario, pela reforma da r. sentenca de primeiro grau, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 015308081540-7/001; Comarca: Cataguases; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Massas Portuense Ltda; Chefe Adm Fazendaria Cataguases; - Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA LUIZA

DE MARILAC MARTINS CARELOS

Apelacao - Civel Nr. 002407673650-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Joana Carolina Da Cunha E Outros; Miraci Leite Lopes; Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Cia Seguros Minas Brasil Nova Denominaçao; Minas Brasil Seguro Vida Previdencia; Joana Carolina Da Cunha Repdo Por Curador; Miraci Leite Lopes; - Pelo conhecimento dos recursos, pelo rejeicao da preliminar arguida pelo segundo apelante, pelo provimento do primeiro apelo e desprovimento do segundo apelo.

Agravo Nr. 072008043812-3/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; Parte 1: MPEMG; Parte 2: JGA;MLSTRM;- Pela rejeicao da preliminar de nulidade da decisao, pelo conhecimento e provimento do agravo.

Apelacao - Civel Nr. 069307067819-0/001; Comarca: Tres Coracoes; Parte 1: Cia De Seguros Minas Brasil; Parte 2: Silvia De Oliveira Dutra Repdo Filha; - Pela rejeicao das preliminares, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 045605035923-5/001; Comarca: Oliveira; Parte 1: Maria Jose De Almeida Souza; Parte 2: Ananias Anunciacao De Souza; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 013407079560-1/001; Comarca: Caratinga; Parte 1: Voga Comunicacao Ltda Diario De Caratinga; Parte 2: Antonio Chaves Dos Passos Repdo Filho; Elieth Maria Rodrigues Chaves Dos Passos; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 018308150737-2/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; Parte 1: Fabiana Martins Silva Repdo Filho; Parte 2: Bradesco Seguros S/a; - Pelo

conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070208501783-9/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: ECF; Parte 2: AFM;- Em diligencia.

Agravo Nr. 002408139675-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: CFPSRF; Parte 2: DBF;- Pela rejeicao das preliminares, pela concessao da gratuidade judiciaria, pelo conhecimento e provimento do agravo.

Apelacao - Civel Nr. 042905008674-4/001; Comarca: Monte Azul; Parte 1: LRS; Parte 2: ARBR;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 070208438224-2/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: FED; Parte 2: ABS;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408981610-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: SSC; Parte 2: JPRSCO;ZASRC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 031702001247-0/001; Comarca: Itabira; Parte 1: Cenibra Celulose Nipo Brasileira S/a; Parte 2: Paulo De Almeida Leite Filho; Joao Maria De Andrade E Outros; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 068606189721-7/001; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: Ernestina Dothing De Carvalho Repdo P/; Jose Wanderley Alves Batista (curador); Parte 2: Maria Jose Dothing De Araujo; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA CONCEICAO DE ASSUMPÇAO MELLO

Apelacao - Civel Nr. 022307229786-2/003; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Elegance Ind Com Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais; Chefe Adm Fazendaria Estadual Divinopolis; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407482056-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Geraldo Alves Ferreira; Parte 2: Estado Minas Gerais; Ipsm Inst Previdencia Servidores Militares Mg; Diretor Geral Ipsm Inst Prev Serv Militares Mg; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002406237830-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ipsm Inst Previdencia Servidores Mil.mg; Estado Minas Gerais; Jd 1 V Feitos Tributarios Est.com.bh; Parte 2: Reinaldo Monteiro; Diretor Ipsm Inst Previdencia Servidores Mil.mg; Procurador Geral Estado Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

PROCURADOR DE JUSTICA NEDENS
ULISSES FREIRE VIEIRA

Apelacao - Civel Nr. 002407441066-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado De Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 047203001750-4/001; Comarca: Paraguacu; Parte 1: Gantus Nasser E Outros; Parte 2: Ministerio Publico Estado De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002494076913-6/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Mariza Helena Lopes Tassar De Almeida; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; Franciso De Assis Machado; - Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 048107077538-4/001; Comarca: Patrocinio; Parte 1: Ministerio Publico Do Estado Mg; Jd 1 V Cv Comarca Patrocinio; Parte 2: Municipio Patrocinio; Deise De Melo Silva Lemos Silveira; Rodrigo De Padua Marra; Roger Montarnari E Outros; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 031308256270-0/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Carlos Alberto Balmant De Paula; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 030108035697-7/001; Comarca: Igarape; Parte 1: Amacc Assoc Cidadao Consciencia; Parte 2: Antonio Chaves De Oliveira; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 013207009342-3/001; Comarca: Carandai; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Vera Lucia De Faria Paiva; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002406280153-5/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Irani Vieira Barbosa; Jd 1 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Cemig Distribuicao S/a E Outro; Municipio De Oliveira; - Pela cassacao da sentenca e devolucao dos autos para o seu prosseguimento regular.

PROCURADOR DE JUSTICA OLAVO
ANTONIO DE MORAES FREIRE

Apelacao - Civel Nr. 002407409629-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MCS; Parte 2: RCL;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002406051429-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: AR; Parte 2:

RMB;LFBR;GABR;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 051506021344-1/001; Comarca: Piunhi; Parte 1: Dione Dos Reis Costa; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070208455706-6/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: AL; Parte 2: FSRF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 064707073472-6/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; Parte 1: GLC; Parte 2: RMBRC;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 039408088451-0/001; Comarca: Manhuacu; Parte 1: LJAMPR; Parte 2: LLL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 048707025063-3/001; Comarca: Pedra Azul; Parte 1: Marcos Moraes Botelho (espolio) Repdo P/; Jose Alberto Bonfim Pereira (invte); Parte 2: Gilson Affonso Antunes De Almeida; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002408076627-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: WFO; Parte 2: LAF;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 069608035761-4/001; Comarca: Tupaciguara; Parte 1: Kleber Roberto Soares; Jd Comarca Tupaciguara; Parte 2: Municipio Arapora; Prefeito Mun Arapora; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 070707146556-1/001; Comarca: Varginha; Parte 1: Nayara Neves Quintes Repdo Filho E Outros; Zulma Naves Dias; Parte 2: Zulma Naves Dias; Nayara Neves Quintes Repdo Filho E

Outros; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043307217448-8/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: ABGZ; Parte 2: MLZ;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 043308251495-4/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Josefa Rosa Lima Silva E Outros; Parte 2: Inss; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 032508008478-4/001; Comarca: Itamarandiba; Parte 1: Wiane Karen Silva E Outros; Idalina Maria Costa; Parte 2: Erildo Do Espirito Santo Gomes; - Pelo acolhimento da preliminar.

Acao Rescisoria Nr. 000006438211-2/000; Comarca: Nova Lima; Parte 1: Maria Da Gloria Guimaraes Diniz E Outros; Heloisa Guimaraes Diniz; Antonio Chagas Diniz Filho; Parte 2: Maria Das Gracias Pessoa Nunes E Outro; Mauro Jose Nunes; - Pela procedencia.

PROCURADOR DE JUSTICA
OLINTHO SALGADO DE PAIVA

Apelacao - Civel Nr. 070208445872-9/002; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Municipio Uberlandia; Jd 2 V Faz Publ Autarq Comarca Uberlandia; Parte 2: Lightcom Tecnologia Informa#ao Ltda; Prefeito Mun Uberlandia; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 002408134427-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Dm Construtora Servicos Tecnicos Ltda; Parte 2: Gasmig Cia Gas Minas Gerais; Presid Comis Esp Licit Cia Gas Minas Gerais; Diretor Presid Cia Gas Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 068607208634-7/001; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: Rita Dos Santos Pinheiro; Parte 2: Municipio Ataleia; Prefeito Mun Ataleia; - Pela reforma da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 068607208688-3/001; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: Rubia Aparecida Dantas Colen; Parte 2: Prefeito Mun Ataleia; - Pela reforma da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 002407786954-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Vania Quintao Lima Silva; Parte 2: Estado Minas Gerais; Supte Central Adm Pessoal Seplag; - Pela confirmacao da decisao de primeiro grau.

Apelacao - Civel Nr. 002408938596-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ipsemg E Outros; Jd 4 V Feitos Tributarios Estado Comarca Bh; Parte 2: Jose Marcelo Rodrigues Freire; Presidente Ipsemg; Diretor Seplag; - Pela confirmacao da decisao de primeiro grau.

Apelacao - Civel Nr. 001508043051-3/001; Comarca: Alem Paraiba; Parte 1: Monica Aparecida Zoffoli De Oliveira; Parte 2: Municipio Santo Antonio Aventureiro; Prefeito Municipio Santo Antonio Do Aventureiro; - Pela reforma da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002408118481-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Coop Uniao Carreteiros Ltda; Jd 4 V Faz Mun Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Pregoeiro Prodabel Emp Informatica Informa#ao Bh; - Pela confirmacao da decisao de primeiro grau.

Apelacao - Civel Nr. 001907016023-9/001; Comarca: Alpinopolis; Parte 1: Fesempre Fed Servidores Mun Pref Estado Mg; Parte 2: Prefeitura Mun Alpinopolis; - Pela reforma da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 002406261736-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: GFS;HVT; Parte 2: MAS;RBAS;CHF;JFB;- Pelo desprovimento do recurso mantendo-se a sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002405779744-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RTRFJO; Parte 2: FJRA;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 002407544481-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Jefferson Barbosa Silveira; Diretor Subsecretaria Adm Penitenciaria E Outro3; - Pela confirmacao da decisao de primeiro grau.

Agravo Nr. 070208456346-0/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: WFC; Parte 2: MIDCRM;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 062008028253-1/002; Comarca: Sao Goncalo Do Sapucaí; Parte 1: Fernanda Amormino; Jd 2 V Comarca Sao Goncalo Do Sapucaí; Parte 2: Municipio Sao Goncalo Sapucaí; Prefeito Mun Sao Goncalo Sapucaí; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 025108024164-8/001; Comarca: Extrema; Parte 1: Prefeito Mun Extrema; Parte 2: Andre Luiz Aparecido Pereira; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 013408097629-0/001; Comarca: Caratinga; Parte 1: Angelo Raposo Diniz; Jd 2 V Cv Comarca Caratinga; Parte 2: Pref Mun Santa Barbara Leste; - Pela confirmacao da decisao de primeiro grau.

Apelacao - Civel Nr. 013207009055-1/001; Comarca: Carandai; Parte 1: ACC; Parte 2: MPEM;CCM;- Pelo desprovimento do

recurso.

Apelacao - Civel Nr. 044605000188-7/001; Comarca: Nepomuceno; Parte 1: JCSS; Parte 2: MMSF;M;- Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 002408170182-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ebco Systems Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais; Pregoeira Sec.estado Defesa Social Pregao 95/2008; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 021608054370-7/001; Comarca: Diamantina; Parte 1: Marcos Roberto Tibaes E Outros; Jd 2 V Comarca Diamantina; Parte 2: Presidente Camara Mun Diamantina; - Pela confirmacao da decisao de primeiro grau.

PROCURADOR DE JUSTICA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

Apelacao - Civel Nr. 070208459214-7/002; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Uberlandia; Robson Antonio Pinto; Gerente Eg Secret Estado Saude Mg Uberlandia; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 014503104944-1/002; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: U & M Mineracao Aconstrucao S/a; Parte 2: Estado Minas Gerais; Supte Reg Fazenda Estadual; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 034208109035-5/001; Comarca: Ituiutaba; Parte 1: Maria De Fatima Medeiros Souza; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretora Supcia Regional Ensino Ituiutaba; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002408123140-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: JFCF; Parte 2: MMS;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014507431674-9/002; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jg V Faz Comarca Juiz Fora; Parte 2: Makro Atacadista S/a; Advogado Reg Estado Minas Gerais Juiz Fora; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 002408171347-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: .cosate - Construcoes, Saneamento E Engenharia Ltd; Parte 2: Construtora Sanenco Ltda; Copasa Mg Cia Saneamento Minas Gerais; - Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

Apelacao - Civel Nr. 002408170842-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Mercantil Grafe Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais; Chefe Sup Vigilancia Sanitaria Estado Mg; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070208435571-9/002; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Municipio Uberlandia; Parte 2: Luiz Carlos Velloso; Secretario Mun Saude Uberlandia; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002408007910-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Nacipe Francisco De Paula; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outro; Diretor Geral Ipsm; Diretor Supcia Central Pessoal Seplag Mg; - Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

Agravo Nr. 023908010407-2/001; Comarca: Entre Rios De Minas; Parte 1: Mario Augusto Alves De Andrade; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 070708167133-1/001; Comarca: Varginha; Parte 1: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; Parte 2: Municipio De Varginha; Secretaria Municipal De Saude;

Marcelo Adao; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 024507126750-5/001; Comarca: Santa Luzia; Parte 1: Municipio De Santa Luzia; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo desprovimento dos recursos.

Agravo Nr. 022307229202-0/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Renato Avelino Trade; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento do recurso ou, se conhecido, o seu nao provimento.

Agravo Nr. 002406070398-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Apec Administradora De Consorcios S/a; Parte 2: Associaçao Nacional De Defesa Da Cidadania E Do Co; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 039402023051-9/001; Comarca: Manhuacu; Parte 1: Municipio Manhuacu E Outros; Jd 1 V Cv Comarca Manhuacu; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pela manutencao da sentenca. Quanto a apelacao, uma vez que ja analisados todos os seus fundamentos e pedidos resta prejudicado.

Apelacao - Civel Nr. 040006020022-9/001; Comarca: Mariana; Parte 1: Estado De Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Recurso Especial Nr. 067406000884-6/003; Comarca: Silvianopolis; Parte 1: Jesus Candido Da Silva E Outro; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Requer o Ministerio Publico sejam acolhidas as preliminares de nao conhecimento do recurso ou, no merito, seja-lhe negado provimento.

Recurso Extraordinario Nr.

067406000884-6/004; Comarca: Silvianópolis; Parte 1: Jesus Candido Da Silva E Outro; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Requer o Ministerio Publico sejam acolhidas as preliminares de nao conhecimento ao recurso ou, no merito, seja-lhe negado provimento.

**PROCURADOR DE JUSTICA
ROMULO DE CARVALHO FERRAZ**

Apelacao - Civel Nr. 002408142178-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Jorge Ferraz (espolio) Repdo P/invte; Paulo Eduardo Ferraz (invte) E Outros; Oficial Cart 1 Of Reg Imoveis E Bh; - Pelo conhecimento do recurso. Preliminarmente, pela suscitacao de conflito de competencia para o julgamento do feito. Acaso superada esta, e pela extincao do feito por inadequacao da via eleita ou pela impossibilidade juridica do pedido eventualmente

superadas as referidas prefaciais, no merito, e pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408238299-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Vanessa Aparecida Januaria Repdo Menor; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070108232058-4/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Leandro Jose De Oliveira; Parte 2: Processo Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 048605007462-5/001; Comarca: Pecanha; Parte 1: Efigenio Soares Gomes; Parte 2: Processo Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 069603001626-0/001; Comarca: Tupaciguara; Parte 1: Elaine Montanha De Almeida Homaidan; Parte 2: Sandra Maria Segantini De Almeida; Lindomar Pereira Da Silva; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014206015418-4/001; Comarca: Carmo Do Cajuru; Parte 1: Aristeu De Souza Rabelo; Elmazio Vilela De Souza; Parte 2: Roberto De Souza Fonseca; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 010505154041-4/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Thiago Marques Almeida Pais Franca E Outro; Parte 2: Maria Aparecida Da Silva Ferreira; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002408151206-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RTAM; Parte 2: RAS;M;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 072008046167-9/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; Parte 1: MPEMG; Parte 2: JMF;JCF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 071307072250-7/001; Comarca: Vicosia; Parte 1: Maria Do Carmo Ferraz Reis; Parte 2: Celina Ferraz Reis; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

**PROCURADORA DE JUSTICA RUTH
LIES SCHOLTE CARVALHO**

Apelacao - Civel Nr. 068605165591-4/001; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: Copasa Mg Cia Saneamento Minas Gerais; Parte 2: Alma Gato Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407441358-4/001; Comarca: Belo

Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ana Lucia Aragao Da Silva Sousa; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002400089092-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Fazenda Publica Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Nilo Costa E Silva Repdo Por Curador Especial; Marlene Dos Santos Vieira; Sergio Eduardo Da Costa; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002406929629-1/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ipsemg; Estado Minas Gerais; Jd 6 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Therezinha De Oliveira Dias; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002406990169-2/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ipsm Inst Previdencia Servidores Militares Mg; Jd 7 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Maria Geralda Vitor; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002407566609-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Auto Posto 3a Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002408170647-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Michel Sousa De Oliveira; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002408170206-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Daniel Pinto Fernandes Lopes; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 064308003090-8/001; Comarca: Sao Roque De Minas; Parte 1: Municipio Sao Roque Minas; Parte 2: Copasa Mg Cia Saneamento Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014504162815-0/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Ana Lucia Schlaucher; Parte 2: Municipio Juiz De Fora; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 012308025559-9/001; Comarca: Capelinha; Parte 1: Municipio Capelinha; Parte 2: Maria Lopes De Azevedo Meira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 068707053701-8/001; Comarca: Timoteo; Parte 1: Maria Emilia Gomes Rocha; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 047206010084-0/001; Comarca: Paraguacu; Parte 1: Municipio Fama; Parte 2: Manoel Cambraia Espolio De; Maruza Beatriz Agostini; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 036302009172-6/001; Comarca: Joao Pinheiro; Parte 1: Municipio Joao Pinheiro; Parte 2: Joao Jose Da Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 031307217816-0/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Municipio Ipatinga; Parte 2: Cirineu Cardoso De Oliveira E Sua Mulher; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 031308242559-3/003; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Municipio Ipatinga; Jd V Faz Publ Autarquias Comarca Ipatinga; Parte 2: Wellington Da Silva Veiga; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014502028802-6/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd V Faz Comarca Juiz Fora; Parte 2: Jose Inacio Fernandes; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407486859-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ida Maria De Sena Martins; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002405699158-1/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Henrique Bruno Da Silva; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407486090-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 4 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Vania Lucia Vieira Costa; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407547928-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 5 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Edwar Elias; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002401566968-2/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Sindicato Odontologistas Minas Gerais; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; Slu Supcia Limpeza Urbana Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 021603019493-2/001; Comarca: Diamantina; Parte 1: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; Maria Valdete Borges Lages; Parte 2: Maria Valdete Borges Lages; Fazenda Publica Estado Minas Gerais; Posto Balneario Mendanha Ltda; Laercio Lages; Waldercio Lages; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 011507011963-7/001; Comarca: Campos Altos; Parte 1: Cemig Cia Energetica Minas Gerais; Parte 2: Maria Das Graças Da Silva De Andrade; - Pela nao intervencao do Ministerio

Publico.

Apelacao - Civel Nr. 068707053797-6/002; Comarca: Timoteo; Parte 1: Agnaldo De Souza Freitas Espolio De; Ieda Rodrigues Da Rocha E Freitas; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 027101005539-7/001; Comarca: Frutal; Parte 1: Municipio Frutal; Juvenil Naves Custodio E Outros; Parte 2: Juvenil Naves Custodio; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 051807124829-9/001; Comarca: Pocos De Caldas; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Aparecida Pereira Penha; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 068707053712-5/001; Comarca: Timoteo; Parte 1: Antonio Cornelio Vasconcelos; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 068607206035-9/001; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: Municipio Teofilo Otoni; Jd 2 V Cr Comarca Teofilo Otoni; Parte 2: Aparecida Rosaria Krul Maciel; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 010506179364-9/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Eloisa Penha Savelli Rocha E Outros; Marilia Maria Rocha; Parte 2: Municipio Governador Valadares; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 010608033834-1/001; Comarca: Cambui; Parte 1: Municipio Cambui; Parte 2: Jose Pereira Dias; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 043307219173-0/001; Comarca:

Montes Claros; Parte 1: Unimontes Universidade Estadual Montes Claros; Parte 2: Milton Jose Dos Santos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 001607070910-6/001; Comarca: Alfenas; Parte 1: Estado Minas Gerais; Banco Bradesco S/a; Parte 2: Mauro Lucio Ribeiro; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 001905009518-1/001; Comarca: Alpinopolis; Parte 1: Eliezer Silva Lemos; Parte 2: Municipio Alpinopolis; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002407770404-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ipsemg; Parte 2: Railda Serra Da Cunha Pereira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407549263-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Lea Miranda; Jd 4 V Feitos Tributarios Estado Comarca Bh; Parte 2: Ipsemg E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 047007038403-2/001; Comarca: Paracatu; Parte 1: Wesley Mariano Toledo E Outros; Parte 2: Banco Brasil S/a; Antonio Camilo De Andrade Filho; Fabricia Gonçaves De Andrade; Samanta Gonaçaves De Andrade; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002405696978-5/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Joao Nelson Gonçaves Rios E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; Ima Inst Mineiro Agropecuaria; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407440799-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Braz Napoli Lucas; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela

nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408057538-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Edmar Xavier De Souza; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002408171834-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Wallage Batista De Jesus; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002408237177-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Fabricio De Matos Rodrigues; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002708151793-3/001; Comarca: Betim; Parte 1: Willian Diniz Pedra; Parte 2: Municipio Betim; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 005107020256-2/001; Comarca: Bambui; Parte 1: Jesus Xavier Ribeiro E Outros; Parte 2: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; Tijolos Triangulo Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 008606015194-0/001; Comarca: Brasilia De Minas; Parte 1: Der Mg Depto Estradas Rodagem Minas Gerais; Ipsemg; Francisco De Assis Borges; Parte 2: Francisco De Assis Borges; Ipsemg; Der Mg Depto Estradas Rodagem Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 008407006498-9/001; Comarca: Botelhos; Parte 1: Municipio Botelhos; Parte 2: Nivia Amara Da Silva Piva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002406215902-5/001; Comarca: Belo

Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais E Outros; Parte 2: Hilda De Souza Ferraz; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407384518-2/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 6 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Sergio Ricardo Botrel E Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407743768-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Edmar Emiliano Nunes; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002406195683-5/004; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: M & E Marmores El Granitos Ltda; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002404439699-2/005; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Kathia Maria Fernandes Miranda E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002495095135-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Fazenda Publica Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Maria Do Carmo De Magalhaes; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408936554-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jose Geraldo Da Silva; Parte 2: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002408171833-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Sergio Antonio Dias; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002408118581-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Posto Maria Amelia Ltda; Parte 2: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407442517-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Martha Januaria Da Silva; Parte 2: Estado Minas Gerais; Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002403189137-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Fundacao Joao Pinheiro; Maria Valeska Duarte Drummond; Jd 3 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Maria Valeska Duarte Drummond; Fundacao Joao Pinheiro; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002708151819-6/001; Comarca: Betim; Parte 1: Marcos Heleno Resende; Parte 2: Municipio Betim; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408970787-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Marina Vitor De Carvalho E Outros; Jd 4 V Feitos Tributarios Estado Comarca Bh; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407442437-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; Parte 2: Janio Magalhaes E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002406989710-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Niceia De Fatima Pereira Vicente; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr.

002401063327-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Fazenda Publica Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Cohab Mg Cia Habitacao Estado Minas Gerais; Rogerson Malcon Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 003506066825-4/001; Comarca: Araguari; Parte 1: Adriana Maria De Araujo E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002408171573-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Alexandre De Assis Campello; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407514172-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Adriana Aparecida Ferreira E Outros; Estado Minas Gerais; Jd 5 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Estado Minas Gerais; Adriana Aparecida Ferreira E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407442573-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; Parte 2: Sonia De Lourdes Mendes Machado; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408093429-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Bhtrans Empresa Transp Transito Belo Horizonte S/a; Parte 2: Antonio Marcos Barbosa; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 001105010489-9/001; Comarca: Aimores; Parte 1: Companhia Vale Rio Doce S/a; Jd Comarca Aimores; Parte 2: Maria Lucia Tavares E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002400075970-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Flavio Diamante E Outros; Parte 2:

Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002401540877-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Amelia Picoroni Ferreira; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002403966447-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Renato Hilario Dos Reis E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; Credireal Banco Cred Real Minas Gerais S/a; Bdmg Banco Desenvolvimento Minas Gerais S/a; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002405697565-9/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Mauricio Lopes Correa; Parte 2: Estado Minas Gerais; Davidson Soares Lino De Sousa E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002406988129-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Sisalana S/a Industria E Comercio E Outros; Mgi Minas Gerais Participacoes S/a; Parte 2: Mgi Minas Gerais Participacoes S/a; Sisala S/a Industria E Comercio E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002406994259-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; Ana Cristina Magester Castelar Campos; Jd 7 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Ana Cristina Magester Castelar Campos; Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407441237-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Armando Cezar Martins; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407668710-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Farailde Maria De Souza; Jd 6 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Ipsemg E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407745407-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Cleomar Pereira Dos Santos; Estado Minas Gerais; Parte 2: Estado Minas Gerais; Cleomar Pereira Dos Santos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408994086-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Osvaldina Santana De Carvalho; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002708154259-2/001; Comarca: Betim; Parte 1: Mauro Aparecido Ferreira; Parte 2: Municipio Betim; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002708154916-7/001; Comarca: Betim; Parte 1: Joselina De Araujo E Outros; Parte 2: Municipio Betim; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 007906254833-8/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Expresso Sul Fluminense Massa Falida; Jd V Faz Falencias Concordatas Reg Publ Contagem; Parte 2: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 012308025074-9/001; Comarca: Capelinha; Parte 1: Municipio Capelinha; Parte 2: Vera Lopes Meira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 013407081751-2/001; Comarca: Caratinga; Parte 1: Vanda Maria De Oliveira; Parte 2: Estado Minas Gerais;

- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 014505207808-9/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Agostinho Pestana Da Silva Netto Espolio De; Marcio Augusto Caetano Pestana Da Silva; Parte 2: Fazenda Publica Municipio Juiz De Fora; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 015304032037-3/001; Comarca: Cataguases; Parte 1: Estado Minas Gerais; Industria Cataguases De Papel Ltda; Parte 2: Industria Cataguases De Papel Ltda; Antonio Pereira Pina; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 018001002439-6/001; Comarca: Congonhas; Parte 1: Ana Rita Osorio Senra E Outros; Jd 2 V Comarca Congonhas; Parte 2: Municipio Congonhas; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 018305090407-1/002; Comarca: Conselheiro Lafaiete; Parte 1: Avelar De Oliveira Dutra Filho; Parte 2: Municipio Cristiano Otoni; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 022303122685-3/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Municipio Divinopolis; Jd V Faz Publ Autarquias Comarca Divinopolis; Parte 2: Hermes Batista Da Silva E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 024508137178-4/001; Comarca: Santa Luzia; Parte 1: Adalberto Rezende Godinho; Parte 2: Municipio Santa Luzia; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 031306210724-5/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Cemig Distribuicao S/a; Parte 2: Elmo Benjamin Moraes Tofaneli; - Pela nao intervencao do

Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 031307228281-4/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Liliane Luiza Avelino; Municipio Ipatinga; Jd V Faz Publ Autarquias Comarca Ipatinga; Parte 2: Municipio Ipatinga; Liliane Luiza Avelino; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 031308253955-9/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Municipio Ipatinga; Parte 2: Jose Martins De Oliveira E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 047906114546-8/001; Comarca: Passos; Parte 1: Cemig Cia Energetica Minas Gerais; Blue Ice Com Ltda Me; Parte 2: Blue Ice Com Ltda Se; Cemig Cia Energetica Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 051207045201-0/001; Comarca: Pirapora; Parte 1: Municipio Jequitai; Parte 2: Maria Auxiliadora Fonseca; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 051807119200-0/001; Comarca: Pocos De Caldas; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Zucatto; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 053408010621-2/001; Comarca: Presidente Olegario; Parte 1: Municipio Lagoa Grande; Parte 2: Adolor Jose Da Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 062508085208-4/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; Parte 1: Sebastiao Bernardes Da Silva; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 068707055036-7/001; Comarca:

Timoteo; Parte 1: Jose Francisco Frias; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 068707056487-1/001; Comarca: Timoteo; Parte 1: Sebastiao Anicio De Araujo; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 068707056085-3/001; Comarca: Timoteo; Parte 1: Maria Do Carmo De Almeida; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070105099558-1/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Odovilio Silva E Outros; Parte 2: Municipio Agua Comprida; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 072007034528-8/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; Parte 1: Wellerson Diner Amaro Da Silva E Sua Mulher; Parte 2: Cohab Mg Cia Habitacao Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 000307022205-8/001; Comarca: Abre Campo; Parte 1: Municipio Abre Campo; Jd Comarca Abre Campo; Parte 2: Maria De Fatima Lima Rosa; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408043985-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Wendel Alexandre Soares Velozo; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407744125-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Aparecida Maria Das Dores Rafael; Parte 2: Aparecida Maria Das Dores Rafael; Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio

Publico.

Apelacao - Civel Nr. 051807130973-7/001; Comarca: Pocos De Caldas; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Josefina De Oliveira Martins; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 036307028635-8/001; Comarca: Joao Pinheiro; Parte 1: Carmelita Pereira De Brito; Municipio Joao Pinheiro; Parte 2: Municipio Joao Pinheiro; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 050806002011-4/001; Comarca: Piranga; Parte 1: Eduardo Sergio Guimaraes; Parte 2: Tribunal Contas Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 062508076667-2/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; Parte 1: Municipio Sao Joao Del Rei; Parte 2: Helena Sandra Aparecida Gorete Silveira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 048705018340-8/001; Comarca: Pedra Azul; Parte 1: Municipio Curral Dentro; Jd Comarca Pedra Azul; Parte 2: Lucio Nogueira Alves; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 040708019424-1/001; Comarca: Mateus Leme; Parte 1: Municipio Mateus Leme; Parte 2: Clarice Estefane Baptista De Oliveira Espolio De; Altair Baptista De Oliveira Espolio De; Jorge Estefane Baptista De Oliveira; Maria Jose Castro Baptista De Oliveira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002406935279-7/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Gislene Eustaquio Pereira De Oliveira; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000007461651-7/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Benedita Amelia De Padua E Outro; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000008469147-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Rachel Vieira Alves; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000007451833-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Marcos Vinicius Ramos; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000007466393-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jose Geraldo Ribas; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000007456811-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Juliana Campos Horta Andrade; Parte 2: Tribunal Contas Estado Minas Gerais; Eduardo De Souza Lemos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000007462148-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Adauberto Araujo E Outro; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000007459789-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Gustavo Henrique Velasco Boyadjian; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002405701033-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Mgs Minas Gerais Administracao Servicos S/a; Parte 2: Pires Moraes & Adv Associados S/c; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2009

Superintendente Judiciária

CANÇADO

Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin

PAULO ROBERTO MOREIRA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Jurídico em exercício